

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVI • Nº 186

Poder Legislativo

Recife, Terça-feira, 15 de outubro de 2019

Privatização de Serpro e Dataprev pode representar risco à segurança de dados

Inclusão das duas empresas no Programa de Parcerias de Investimentos foi debatida

A privatização de empresas públicas de informática pode representar uma ameaça à segurança e ao sigilo de dados dos cidadãos brasileiros. Foi o que apontaram os participantes da audiência pública promovida ontem pela Comissão de Administração, proposta pela deputada Teresa Leitão (PT). O encontro debateu a inclusão do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) e da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev) na lista do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) do Governo Federal, anunciada em agosto.

Fundado em 1964, o Serpro tem mais de nove mil funcionários e é responsável por cerca de quatro mil sistemas utilizados pelo Governo Federal. Passam por esse órgão declarações de Imposto de Renda, emissão de passaportes e carteiras de motoristas, pagamento do Bolsa Família, registros sobre veículos roubados ou furtados, além de informações da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) e do sistema para comércio exterior. Já a Dataprev, com cerca de 3.600 empregados,

faz a gestão do sistema nacional de pagamento de aposentadoria e de seguro-desemprego. Possui, ainda, registros de nascimento e óbitos, cadastros trabalhistas e detalhes de empresas.

Segundo a presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Informática, Processamento de Dados e Tecnologia da Informação de Pernambuco (Sindpd-PE), Sheyla Lima, um dos princípios da gestão da informação é o de que “o dado acompanha o fim”. “Quando, por exemplo, você entrega a declaração do Imposto de Renda, o conteúdo não pode ser utilizado para outras finalidades. Mas não teremos essa garantia se o dado for processado pelo setor privado”, comentou.

“Fala-se, atualmente, que os dados são ‘o novo petróleo’. Não estão enxergando nossas informações como apoio para políticas públicas, mas como extração de riqueza. O perigo desses conteúdos em mãos erradas é incalculável. Dados médicos e sigilos fiscais poderão ser vasculhados, e pessoas podem ser segregadas em função disso”, ressaltou Geison Savio Vas-



FOTOS: EVANE MANÇO

DISCUSSÃO - Audiência na Comissão de Administração ouviu relatos de empregados

concellos, gestor da Dataprev em Pernambuco.

Representantes sindicais do Serpro também pontuaram que a entidade teve lucro de R\$ 457 milhões em 2018, além de ter sido premiada como melhor empresa do setor da Indústria Digital no período pela Revista Exame. “Já a Dataprev faz o pagamento mensal de R\$ 35 bilhões aos aposentados sem nunca ter atrasado nem um dia, porque tem a responsabilidade de uma empresa pública”, salientou Sheyla Lima.

Outros sistemas geridos pelas duas instituições têm importância estratégica para o País, argumentaram os gestores. As medidas de segurança do atual sistema de emissão de passaportes foram desenvolvidas pelo Serpro, exemplificou o analista de sistema da empresa no Recife Reinaldo de Melo Soares. “Foi a nossa regional que criou a tecnologia implantada em 2008. Será que essas informações, assim como a base de dados de quem entra e sai do Brasil, não são estratégicas?”, ques-

tionou o especialista. Ele também citou o uso de serviços do Serpro em investigações do Ministério Público Estadual (MPPE).

Outra questão diz respeito à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, que entrará em vigor em agosto de 2020. “A norma prevê que a transferência de dados de qualquer cidadão para outra empresa ou entidade só poderá ser feita com a autorização do titular. Quero ver quem vai liberar suas informações para a iniciativa privada. Isso vai gerar

uma enxurrada de ações judiciais”, observou Soares.

Ao final do encontro, Teresa Leitão informou que a Alepe deve participar das mobilizações contra a privatização do Serpro e da Dataprev. “Vamos formalizar uma solicitação para que o assunto seja levado ao Consórcio Nordeste, no qual já há uma preocupação do secretário-geral Carlos Gabas, que foi ministro da Previdência. Também pretendemos fazer um dia nacional de mobilização por essas empresas”, pontuou. “Precisamos investir na comunicação junto à sociedade, fazendo um contraponto à ideologia do atual Governo, para o qual nada que é público presta.”

Presentes à audiência, os deputados federais Carlos Veras (PT-PE) e Túlio Gadelha (PDT-PE) afirmaram que o Governo Federal pretende retirar do Congresso Nacional o debate sobre as privatizações, tentando realizá-las por decreto. A reunião também teve a participação dos deputados Isaltino Nascimento (PSB), Diogo Moraes (PSB) e Antônio Moraes (PP), que preside o colegiado e abriu os trabalhos.

Transporte

Romero Sales Filho anuncia projeto para ampliar validade de créditos do VEM

O deputado Romero Sales Filho (PTB) anunciou, na Reunião Plenária de ontem, a apresentação de um projeto de lei que estende de 180 para 360 dias a validade dos créditos dos cartões VEM Estudante, Comum e Trabalhador. A mudança é válida

para as vendas antecipadas de bilhetes do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife (STPP/RMR).

A proposição altera a Lei nº 14.474/2011, que dispõe sobre a organização dos serviços do STPP/RMR.

Ela estabelece, ainda, que o saldo referente aos créditos não utilizados deverá ser informado pela internet, assim como a aplicação, os investimentos e as ações executadas com esses recursos.

De acordo com o parlamentar, a iniciativa resulta

de reuniões feitas com integrantes do Grande Recife Consórcio de Transporte e gestores de empresas de ônibus. “Peço a todos o apoio para a aprovação desse projeto, que beneficiará milhares de trabalhadores e estudantes”, disse.



FOTO: ROBERTO SOARES

MEDIDA - Válida para vendas antecipadas

Diogo Moraes elogia Programa de Crédito Popular lançado pelo Governo do Estado

Linhas de financiamento de até R\$ 3 mil serão oferecidas a empreendedores

O Programa de Crédito Popular, lançado na última semana pelo Governo do Estado, foi assunto do pronunciamento do deputado Diogo Moraes (PSB) na Reunião Plenária de ontem. Segundo o vice-líder do Governo, a iniciativa vai disponibilizar linhas de financiamento de até R\$ 3 mil para cerca de 40 mil empreendedores formais e informais de todas as regiões de Pernambuco.

“Esse valor fará uma grande diferença na vida do

trabalhador que está nas ruas, vendendo pastel na esquina, que tem um pequeno comércio ou mesmo o que está desempregado, lutando para garantir o sustento de sua família”, registrou Moraes. De acordo com o parlamentar, o programa oferecerá crédito com juros a partir de 1,49% e pagamento em até 12 meses. A expectativa do Governo é de que a iniciativa movimentará R\$ 120 milhões, gerando aproximadamente 80 mil empregos diretos e indiretos até 2022.

“Além de oferecer a

menor taxa do mercado, o processo é menos burocrático. O crédito poderá ser liberado em até três dias úteis”, disse o deputado, informando que profissionais da Agência de Empreendedorismo de Pernambuco (AGE) visitarão estabelecimentos comerciais e empreendedores individuais para identificar potenciais clientes. Segundo Moraes, os interessados também poderão ter informações pelo Disque AGE (0800-081-8081) ou pelo site www.age.pe.gov.br.



FOTOS: ROBERTO SOARES

ANÁLISE - “Valor fará uma grande diferença na vida do trabalhador que está nas ruas”, acredita

Sindicalismo



PISO SALARIAL - Mais baixo do Nordeste

Teresa Leitão comenta campanha salarial dos jornalistas

A deputada Teresa Leitão (PT) destacou, na Reunião Plenária de ontem, a campanha salarial liderada pelo Sindicato dos Jornalistas de Pernambuco (Sinjope). A parlamentar ressaltou as dificuldades enfrentadas pela categoria e tratou da rodada de negociação, no último dia 8, com representantes de veículos de comunicação. Na avaliação dela, os patrões demonstraram intenção de “deter o avanço de novas pautas, além de retirar direitos e conquistas conso-

lidades”.

Segundo a petista, as empresas insistem em extinguir a remuneração em dobro aos domingos e querem aumentar o prazo de pagamento das horas extras trabalhadas em regime de banco de horas dos atuais 60 para 180 dias. Teresa também indicou que, quanto ao reajuste salarial, elas não aceitam discutir nada além de 3,26%, com base no INPC. A deputada afirmou, ainda, que o sindicato se mantém mobilizado e espera obter avanços na pró-

xima rodada de negociação, marcada para o dia 29.

“O piso salarial dos jornalistas de Pernambuco é o mais baixo do Nordeste e um dos menores do Brasil”, prosseguiu a parlamentar. “Em tempo de *fake news*, a ética do bom jornalismo depende de profissionais preparados, conscientes de que seu papel é fundamental para a democratização das comunicações, o bem-estar da sociedade e a formação de opinião. É uma categoria que merece todo o nosso respeito.”

No mesmo pronunciamento, Teresa cumprimentou a comunidade católica pela canonização de Irmã Dulce, no domingo (13), pelo Papa Francisco. A religiosa baiana passou a se chamar Santa Dulce dos Pobres. “Esse título é muito importante em um momento em que as desigualdades sociais no Brasil se aprofundam. Pensar e trabalhar para a inclusão dos pobres é uma tarefa santa, mas é também uma tarefa pública de todos os governantes”, disse.

Plenário

Campanha para OCDE

“A falta de apoio formal dos Estados Unidos à campanha do Brasil para ingressar na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) significou mais um momento vergonhoso para o País.” A declaração foi feita ontem pelo deputado João Paulo (PCdoB). Ele afirmou que o assunto estava sendo vendido como uma grande conquista para o Brasil, mas outras nações também pleiteavam essa entrada, como Romênia e Argentina, que acabaram tendo o apoio oficializado. “O Brasil seria avaliado com o tempo, mediante o cumprimento de algumas condições, mas o que o Governo Bolsonaro passou para a sociedade foi que o ingresso já estava garantido.” Para João Paulo, por adotar uma política de aliança incondicional aos EUA, o Brasil se precipitou e acabou abrindo mão de permanecer na Organização Mundial do Comércio (OMC), que abriga países em desenvolvimento. “Ele trocou algo que já tinha sido lhe dado por um apoio sem garantia.”



Segurança de condomínio em Caruaru

O deputado Delegado Erick Lessa (PP) comemorou ontem a implantação de unidades móveis das polícias Militar e Civil no Residencial Luiz Bezerra Torres, em Caruaru (Agregado). Ele afirmou ter articulado a iniciativa junto aos órgãos públicos, a partir de solicitação do condomínio, que conta com 2.450 unidades habitacionais. “No último dia 26, levamos à comunidade nosso projeto Deputado Presente, que tem o objetivo de ouvir as demandas da população. Na ocasião, foram apontadas duas necessidades mais urgentes: regularidade no abastecimento de água e mais segurança pública”, disse Lessa, que relatou ter havido uma tentativa de homicídio e um assassinato na comunidade, somente no último mês. Sobre o problema no abastecimento de água, ele informou ter se reunido com representantes da Compesa para tratar do tema. “Estamos desenvolvendo nosso trabalho ao lado da população, ouvindo suas demandas e mobilizando os órgãos públicos para atendê-la sempre que possível”, concluiu.



Editais

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ALBERTO FEITOSA (SD), GUSTAVO GOUVEIA (DEM), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), JOÃO PAULO (PC do B), JOÃO PAULO COSTA (AVANTE), PRISCILA KRAUSE (DEM), ROMÁRIO DIAS (PSD), TONY GEL (MDB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALESSANDRA VIEIRA (PSDB), ANTÔNIO MORAES (PP), DIOGO MORAES (PSB), JOAQUIM LIRA (PSB), JOSÉ QUEIROZ (PDT), LUCAS RAMOS (PSB), ROGÉRIO LEÃO (PR), ROMERO SALES FILHO (PTB) e TERESA LEITÃO (PT), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10:30h (dez horas e trinta minutos) do dia 15 (quinze) de outubro, terça-feira, do corrente ano, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

I)PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 627/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Disciplina o Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social - SEHIS, cria o Conselho Estadual de Habitação de interesse Social - CEHIS e modifica as Lei nº 14.250, de 17 de dezembro de 2010, que altera denominação, competências e atribuições do Fundo Estadual de Habitação – FEHAB, a Lei nº 13.619, de 7 de novembro de 2008, que institui o Programa Estadual de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PESHIS, e a Lei nº 13.490, de 1º de julho de 2008, que cria o Conselho Estadual das Cidades do Estado de Pernambuco - ConCidades-PE)

2) Projeto de Lei Ordinária nº 628/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito real de uso das áreas que indica, mediante prévia licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993..)

3) Projeto de Lei Ordinária nº 629/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito real de uso das áreas que indica, mediante prévia licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993..)

4) Projeto de Lei Ordinária nº 633/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Altera a Lei Nº 12.770, de 8 de março de 2005, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado e dá outras providências,de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, a fim de garantir o acesso de pai e mãe em consultas e procedimentos ambulatoriais..)

5) Projeto de Lei Ordinária nº 634/2019, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Altera a Lei nº 11.253, de 20 de setembro de 1995, que dispõe sobre a Política de aleitamento materno para o Estado de Pernambuco e dá outras providências, de autoria do Deputado Humberto Costa, a fim de divulgar informações sobre o aleitamento materno..)

6) Projeto de Lei Ordinária nº 635/2019, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, a fim de vedar a realização de castração química de cães e gatos e a comercialização de produtos químicos ou farmacológicos utilizados nos procedimentos de esterilização química desses animais..)

7) Projeto de Lei Ordinária nº 637/2019, de autoria do Deputado Clóvis Paiva (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria do Deputado Estadual Diogo Moraes, a fim de incluir o dia Estadual do Maitre..)

8) Projeto de Lei Ordinária nº 638/2019, de autoria do Deputado Clóvis Paiva (Ementa: Dispõe sobre a criação, o manejo e a realização de exposição de aves da Raça Mura, no âmbito do Estado de Pernambuco..)

9) Projeto de Lei Ordinária nº 640/2019, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional – FASE, uma organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, localizada em Recife..)

10) Projeto de Lei Ordinária nº 641/2019, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual da Poesia..)

11) Projeto de Lei Ordinária nº 642/2019, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Institui o Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa do Estado de Pernambuco e dá outras providências..)

12) Projeto de Lei Ordinária nº 643/2019, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.538, de 9 de Janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, de autoria dos deputados Socorro Pimentel e Rodrigo Novaes, acrescenta o Art. 5º-A que visa isentar o pagamento de tarifa de coletivo intermunicipal e dá outras providências..)

13) Projeto de Lei Ordinária nº 644/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de atualizar dispositivos que ampliam direitos da Pessoa com Deficiência..)

14) Projeto de Lei Ordinária nº 645/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Altera a Lei nº 14.474, de 16 de novembro de 2011, que dispõe sobre a organização dos serviços do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR e autoriza o Poder Público a delegar a sua execução, a fim de aumentar o prazo de validade dos créditos..)

15) Projeto de Lei Ordinária nº 647/2019, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Institui a Festa do Morro da Conceição como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.)

16) Projeto de Lei Ordinária nº 649/2019, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das unidades de saúde que atendam pessoas com câncer a informar, divulgar e orientar os portadores e familiares sobre os seus direitos sociais, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

17) Projeto de Lei Ordinária nº 650/2019, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Institui a Política Estadual de Promoção da Educação Socioemocional)

18) Projeto de Lei Ordinária nº 651/2019, de autoria do Deputado Aglaílson Victor (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de determinar o fornecimento de alimentação especial para os alunos com comprovada restrição alimentar pelas instituições da rede privada de ensino do Estado de Pernambuco..)

19) Projeto de Lei Ordinária nº 653/2019, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim incluir o Dia Estadual do Vereador.)

20) Projeto de Lei Ordinária nº 655/2019, de autoria do Deputado Marco Aurélio Meu Amigo (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de mangueiras transparentes nas bombas de combustíveis no âmbito do Estado de Pernambuco.)

21)Projeto de Lei Ordinária nº 656/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera o art. 2º da Lei nº 15.521, de 2 de junho de 2015, que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica ao Município de Itambé)

22)Projeto de Lei Ordinária nº 657/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Modifica a Lei nº 10.654, de 27 de novembro de 1991, que dispõe sobre o processo administrativo- tributário, relativamente ao Processo Administrativo-Tributário Eletrônico – PATE.)
Regime de urgência

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

1) Projeto de Resolução nº 560/2019, de autoria do Deputado Delegado Erick Lessa (Ementa: Institui o Prêmio Amigo do Migrante, e dá outras providências)

2)Projeto de Resolução nº 636/2019, de autoria do Deputado Antônio Fernando (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Ilustríssima Senhora Prof.ª Dra. Helen Jamil Khoury Asfora.)

3) Projeto de Resolução nº 639 / 2019, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Ilustríssima senhora trabalhadora doméstica, militante sindical e social Lenira Maria de Carvalho.)

4) Projeto de Resolução nº 646/2019, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ministro do Superior Tribunal de Justiça Humberto Eustáquio Soares Martins)

5) Projeto de Resolução nº 648/2019, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Juiz de Direito José Gilberto de Sousa)
6) Projeto de Resolução nº 652/2019, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Bispo da Diocese de Caruaru, Dom José Ruy Gonçalves Lopes)

7) Projeto de Resolução nº 654/2019, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Cria o Seminário Itinerante da Agroecologia e Produção Orgânica da Assembleia Legislativa de Pernambuco)

DISCUSSÃO:

I)PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1)Projeto de Lei Ordinária nº 106/2019, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 11.751, de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída a rede pública de escolas, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de incluir o pão fresco na composição alimentar da merenda escolar..)
Relator: Deputado Joaquim Lira

2) Projeto de Lei Ordinária nº 245/2019, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Disciplina a política de gestão e as atividades de manejo e uso sustentável das espécies de passeriformes da fauna nativa de origem silvestre desenvolvidas por criadores amadoristas e criadores comerciais, e dá outras providências..)
Relator: Deputado João Paulo Costa

2.1) Emenda Aditiva nº 1/2019, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Adita o Anexo Único das espécies da fauna silvestre brasileira que poderão ser criadas e comercializadas, do Projeto de Lei 245/2019)
Relator: Deputado João Paulo Costa

3) Projeto de Lei Ordinária nº 250/2019, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 15.232, de 27 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre normas de prevenção e proteção contra incêndio, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, a fim de instituir medidas adicionais com a mesma finalidade.)
Relator: Deputado Isaltino Nascimento

4) Projeto de Lei Ordinária nº 300/2019, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Dispõe sobre a concessão de gratuidade de entrada nos estádios e ginásios esportivos do Estado de Pernambuco às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seu acompanhante.)
Relator: Deputado Tony Gel

5) Projeto de Lei Ordinária nº 303/2019, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Determina a utilização obrigatória de embalagens recicladas nos produtos de limpeza e assemelhados que especifica, fabricados no Estado de Pernambuco.)
Relator: Deputado Romário Dias

6) Projeto de Lei Ordinária nº 310/2019, de autoria do Deputado Professor Paulo Dutra (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de estabelecer isenção de taxa de inscrição para o candidato que for doador de livros..)
Relator: Deputado Romero Sales Filho

7) Projeto de Lei Ordinária nº 320/2019, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Obriga os supermercados e hipermercados que comercializam produtos certificados provenientes da agricultura familiar a disponibilizarem local único, específico e de destaque para a venda no âmbito do Estado de Pernambuco.)
Relator: Deputado João Paulo

8) Projeto de Lei Ordinária nº 330/2019, de autoria da Deputada Dulcicleide Amorim (Ementa: Torna obrigatória a afixação de placa em braille indicando o sentido em que as escadas ou esteiras rolantes estão funcionando, no âmbito de Pernambuco.)
Relatora:Deputada Alessandra Vieira

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Vice-Presidente**, Deputada Simone Santana; **2º Vice-Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Secretário**, Deputado Clodoaldo Magalhães; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins filho; **3º Secretária**, Deputada Teresa Leitão; **4º Secretário**, Deputado Álvaro Porto; **1º Suplente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **2º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho; **3º Suplente**, Deputado Manoel Ferreira; **4º Suplente**, Deputado Romero; **5º Suplente**, Deputado Joel da Harpa; **6º Suplente**, Deputado Gustavo Gouveia; **7º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretário-Geral da Mesa Diretora** - Maurício Moura Maranhão da Fonte; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Juliana de Brito Figueiredo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Enoelino Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Silvio Tavares de Amorim; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Cláudia Lucena; **Subeditora** - Helena Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Verônica Barros; **Fotografia**: Roberto Soares (**Gerente de Fotografia**), Breno Laprovitera (**Edição de Fotografia**), Giovanni Costa; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior, Antonio Violla; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scom@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

9) Projeto de Lei Ordinária nº 352/2019, de autoria da Deputada Dulcicleide Amorim (Ementa: Institui o Estatuto do Futebol de Várzea de Pernambuco.)
Relator: Deputado João Paulo

10) Projeto de Lei Ordinária nº 361/2019, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes nos estabelecimentos públicos e privados instalados no âmbito do Estado de Pernambuco, informando sobre a prioridade especial de atendimento ou prestações de serviços para os idosos maiores de 80 (oitenta) anos, de acordo com o art. 3º, § 2º, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – (Estatuto do Idoso)
Relator: Deputado Antônio Moraes

11) Projeto de Lei Ordinária nº 390/2019, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Dispõe sobre a proibição da manutenção de animais em correntes no estado de Pernambuco..)
Relator: Deputado Gustavo Gouveia

12) Projeto de Lei Ordinária nº 393/2019, de autoria do Deputado Aglaílson Víctor (Ementa: Altera a Lei nº 13.973, de 16 de dezembro de 2009, que torna obrigatória a disponibilidade de mesas e cadeiras pelos Shoppings Centers, nas áreas de alimentação, para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Airinho de Sá Carvalho, a fim de ampliar a proteção originalmente prevista)
Relator: Deputado Antônio Moraes

13) Projeto de Lei Ordinária nº 453/2019, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições públicas de Pernambuco em informar o consumo mensal de água e energia.)
Relator: Deputado Alberto Feitosa

14) Projeto de Lei Ordinária nº 487/2019, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Obriga Os estabelecimentos públicos no âmbito da administração pública estadual e os estabelecimentos privados abertos ao público a informarem aos usuários de suas dependências sobre o uso correto da descarga do vaso sanitário para garantir a higidez sanitária do ambiente)
Relatora: Deputada Priscila Krause

15) Projeto de Lei Ordinária nº 490/2019, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui a proteção especial nos primeiros 1.000 dias de vida das crianças no Estado de Pernambuco)
Relatora: Deputada Priscila Krause

16) Projeto de Lei Ordinária nº 528/2019, de autoria da Deputada Clarissa Tércio (Ementa: Institui o programa de atenção às vítimas de estupro, com objetivo de dar apoio e identificar provas periciais.)
Relatora: Deputada Teresa Leitão

17) Projeto de Lei Ordinária nº 534/2019, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Dispõe sobre a proibição de comercialização de coleira de choque em cães no estado de Pernambuco.)
Relatora: Deputada Priscila Krause

18) Projeto de Lei Ordinária nº 536/2019, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Altera a Lei nº 11.297, de 26 de dezembro de 1995, que cria o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e dá outras providências, para incluir a destinação do fundo à assistência de vítimas de violência doméstica e familiar.)
Relatora: Deputada Teresa Leitão

19) Projeto de Lei Ordinária nº 540 /2019, de autoria do Deputado Aglaílson Victor (Ementa: Altera a Lei nº 14.262, de 5 de janeiro de 2011, que assegura aos portadores de deficiência visual o direito de receber os boletos de pagamento de suas contas de água, energia elétrica e telefonia confeccionados em Braille, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Silvio Costa Filho, a fim de ampliar o direito previsto para as faturas de gás canalizado.)
Relator: Deputado Isaltino Nascimento

20) Projeto de Lei Ordinária nº 547/2019, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 15.722, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre a divulgação, no âmbito do Estado de Pernambuco, do serviço de Disque-Denúncia de violência, abuso e exploração sexual contra a mulher (180) disponibilizado pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres e da Ouvidoria da Mulher (0800.281.8187), oferecido pela Secretaria da Mulher de Pernambuco, na forma que especifica, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, a fim de incluir a difusão do Serviço de Denúncia de Violações aos Direitos Humanos (Disque 100).)
Relatora: Deputada Teresa Leitão

21) Projeto de Lei Ordinária nº 550/2019, de autoria do Deputado Aglaílson Victor (Ementa: Altera a Lei nº 16.504, de 6 de dezembro de 2018, que determina a afixação de cartaz informativo em terminais rodoviários, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Zé Maurício, a fim de determinar a divulgação do direito previsto no art. 40 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.)
Relator: Deputado Romário Dias

22) Projeto de Lei Ordinária nº 568/2019, de autoria do Deputado Delegado Erick Lessa (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim instituir a Semana Estadual do Migrante.)
Relator: Deputado Alberto Feitosa

23) Projeto de Lei Ordinária nº 571/2019, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim instituir a Semana Estadual de Sensibilização e Defesa dos Direitos dos Portadores de Doenças Inflamatórias Intestinais.)
Relator: Deputado Alberto Feitosa

24) Projeto de Lei Ordinária nº 578/2019, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Altera a Lei Nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada do projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual da Redução dos Riscos e Danos Decorrentes do Consumo de Drogas)
Relator: Deputado Antônio Moraes

25) Projeto de Lei Ordinária nº 585/2019, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual da Festa do Abacaxi de São Lourenço da Mata..)
Relator: Deputado Antônio Moraes

Recife, 14 de outubro de 2019
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DEPUTADO WALDEMAR BORGES
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: AGLAILSON VICTOR (PSB), ÁLVARO PORTO (PTB), ANTÔNIO COELHO (DEM), ANTÔNIO MORAES (PP), DIOGO MORAES (PSB), HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PL), JOSÉ QUEIROZ (PDT) e SIVALDO ALBINO (PSB), membros titulares, e, na ausência

destes, os suplentes: CLAUDIANO MARTINS FILHO (PP), DORIEL BARROS (PT), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), JOÃO PAULO (PC do B), JOÃO PAULO COSTA (AVANTE), PRISCILA KRAUSE (DEM), ROGÉRIO LEÃO (PL), ROMÁRIO DIAS (PSD) e TONY GEL (MDB), para comparecerem à Reunião Ordinária deste Colegiado, a ser realizada às 11h (onze horas) do dia 16 (dezesseis) de outubro de 2019 (quarta-feira), no Plenarinho III, Deputado Afonso Ferraz, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1. Projeto de Lei Ordinária nº 640/2019, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional – FASE, uma organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, localizada em Recife.)

2. Projeto de Lei Ordinária nº 642/2019, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Institui o Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

3. Projeto de Lei Ordinária nº 643/2019, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.538, de 9 de Janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, de autoria dos deputados Socorro Pimentel e Rodrigo Novaes, acrescenta o Art. 5º-A que visa isentar o pagamento de tarifa de coletivo intermunicipal e dá outras providências.)

4. Projeto de Lei Ordinária nº 645/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Altera a Lei nº 14.474, de 16 de novembro de 2011, que dispõe sobre a organização dos serviços do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR e autoriza o Poder Público a delegar a sua execução, a fim de aumentar o prazo de validade dos créditos.)

5. Projeto de Lei Ordinária nº 649/2019, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das unidades de saúde que atendam pessoas com câncer a informar, divulgar e orientar os portadores e familiares sobre os seus direitos sociais, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

6. Projeto de Lei Ordinária nº 650/2019, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Institui a Política Estadual de Promoção da Educação Socioemocional.)

7. Projeto de Lei Ordinária nº 656/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera o art. 2º da Lei nº 15.521, de 2 de junho de 2015, que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica ao Município de Itambé.)

8. Projeto de Lei Ordinária nº 657/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Modifica a Lei nº 10.654, de 27 de novembro de 1991, que dispõe sobre o processo administrativo-tributário, relativamente ao Processo Administrativo-Tributário Eletrônico – PATE.)
Regime de Urgência

II) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

1. Projeto de Resolução nº 654/2019, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Cria o Seminário Itinerante da Agroecologia e Produção Orgânica da Assembleia Legislativa de Pernambuco.)

DISCUSSÃO DE PROJETOS:

I) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

1. Projeto de Lei Ordinária nº 630/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a concessão de subvenção social em favor da Associação Casa do Estudante de Pernambuco, Organização Social, sediada na Rua Henrique Dias, s/n, bairro do Derby, Município do Recife.)
Regime de Urgência
Relator: Deputado Antonio Coelho.

II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

1. Substitutivo nº 01/2019, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 225/2019.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 225/2019**, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Altera a Lei nº 11.751, de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída à rede pública de escolas, no Estado de Pernambuco, de autoria da deputada Teresa Duere, para incluir o suco de uva na merenda escolar, no cardápio da rede pública de ensino de Pernambuco.)
Relator: Deputado José Queiroz.

2. Substitutivo nº 01/2019, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação dos Projetos de Leis Ordinárias nº 394/2019 e 439/2019.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 394/2019**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 14.493, de 29 de novembro de 2011, que dispõe sobre o monitoramento eletrônico de apenados no âmbito do Estado de Pernambuco, a fim de regulamentar o ressarcimento das despesas realizadas com a aquisição dos equipamentos de monitoramento.), e ao **Projeto de Lei Ordinária nº 439/2019**, de autoria do Deputado Delegado Erick Lessa (Ementa: Institui a cobrança, a título de compensação financeira, pelo uso oneroso de equipamento de monitoramento eletrônico por preso ou apenado no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)
Relator: Deputado Tony Gel.

3. Substitutivo nº 01/2019, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 504/2019.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 504/2019**, de autoria da Deputada Fabíola Cabral (Ementa: Dispõe sobre a exibição de campanhas de conscientização e enfrentamento à violência contra a mulher nos eventos realizados ou patrocinados pelo Governo do Estado de Pernambuco.)
Relator: Deputado Henrique Queiroz Filho.

Recife, 14 de outubro de 2019.

DEPUTADO LUCAS RAMOS
PRESIDENTE

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: Clóvis Paiva (PP), João Paulo (PC do B), Romário Dias (PSD) e Romero Sales Filho (PTB), membros titulares; Alessandra Vieira (PSDB), Fabíola Cabral (PP), Fabrício Ferraz (PHS), Simone Santana (PSB), e Sivaldo Albino (PSB) membros suplentes, para se fazerem presente à **Reunião Ordinária** que será realizada às **10:30h (dez horas e trinta minutos)**, do **dia 16 de outubro de 2019 (quarta-feira)**, no **Plenarinho III**, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar onde estará em pauta a seguinte matéria:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

1. Projeto de Lei Ordinária nº 619/2019, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Proíbe o ato de fotografar, filmar, publicizar em rede social ou praticar qualquer outro meio capaz de capturar ou divulgar imagens que exponham pessoas acidentadas ou em situação vexatória, no âmbito do estado de Pernambuco.)

2. Projeto de Lei Ordinária nº 633/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Altera a Lei Nº 12.770, de 8 de março de 2005, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado e dá outras providências, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, a fim de garantir o acesso de pai e mãe em consultas e procedimentos ambulatoriais.)

3. Projeto de Lei Ordinária nº 634/2019, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Altera a Lei nº 11.253, de 20 de setembro de 1995, que dispõe sobre a Política de aleitamento materno para o Estado de Pernambuco e dá outras providências, de autoria do Deputado Humberto Costa, a fim de divulgar informações sobre o aleitamento materno.

4. Projeto de Lei Ordinária nº 642/2019, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Institui o Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

5. Projeto de Lei Ordinária nº 643/2019, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.538, de 9 de Janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, de autoria dos deputados Socorro Pimentel e Rodrigo Novaes, acrescenta o Art. 5º-A que visa isentar o pagamento de tarifa de coletivo intermunicipal e dá outras providências.)

6. Projeto de Lei Ordinária nº 645/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Altera a Lei nº 14.474, de 16 de novembro de 2011, que dispõe sobre a organização dos serviços do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR e autoriza o Poder Público a delegar a sua execução, a fim de aumentar o prazo de validade dos créditos.)

7. Projeto de Lei Ordinária nº 649/2019, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das unidades de saúde que atendam pessoas com câncer a informar, divulgar e orientar os portadores e familiares sobre os seus direitos sociais, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

8. Projeto de Lei Ordinária nº 651/2019, de autoria do Deputado Aglaílson Víctor (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de determinar o fornecimento de alimentação especial para os alunos com comprovada restrição alimentar pelas instituições da rede privada de ensino do Estado de Pernambuco.)

9. Projeto de Lei Ordinária nº 655/2019, de autoria do Deputado Marco Aurélio Meu Amigo (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de mangueiras transparentes nas bombas de combustíveis no âmbito do Estado de Pernambuco.)

II) PROJETO DE RESOLUÇÃO

10. Projeto de Resolução nº 654/2019, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Cria o Seminário Itinerante da Agroecologia e Produção Orgânica da Assembleia Legislativa de Pernambuco.)

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

1. Projeto de Lei Ordinária nº 202/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre o direito ao atendimento preferencial aos cidadãos com Fibromialgia e dá outras providências)
Relatora: Deputada Simone Santana

2. Projeto de Lei Ordinária nº 251/2019, de autoria da Deputada Gleide Ângelo (Ementa: Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para doadores regulares de sangue ou de medula óssea em espetáculos artístico-culturais e esportivos realizados no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)
Relator: Deputado Romero Sales Filho

3. Projeto de Lei Ordinária nº 440/2019, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 16.153, de 3 de outubro de 2017, que dispõe sobre normas de segurança nos estabelecimentos bancários e financeiros no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de criar exigência de acessibilidade em caixas eletrônicos para cadeirantes.
Relatora: Deputada Alessandra Vieira

4. Projeto de Lei Ordinária nº 446/2019, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de Programa de Integridade por pessoas jurídicas de direito privado que contratarem com o Estado de Pernambuco.)
Relatora: Deputada Alessandra Vieira

5. Projeto de Lei Ordinária nº 482/2019, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Determina o uso de pulseiras como forma de controle de identificação da mãe e de seu recém-nascido pelas unidades de saúde do Estado de Pernambuco.)
Relator: Deputado Romero Sales Filho

Recife, 14 de outubro de 2019

Deputado DELEGADO ERICK LESSA
Presidente

COMISSÃO ESPECIAL EM DEFESA DOS ANIMAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO

Convoco, nos termos do Art. 135 e 136 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os deputados, FABÍOLA CABRAL (PP), ROMERO ALBUQUERQUE (PP), CLARISSA TÉRCIO (PSC), DIOGO MORAES (PSB), GUILHERME UCHOA (PSC), titulares e DELEGADO ERICK LESSA (PP), ROMERO SALES FILHO (PTB), JUNTAS (PSOL), PRISCILA KRAUSE (DEM) e JOEL DA HARPA (PP), suplentes da Comissão Especial em Defesa dos Animais, para que compareçam à REUNIÃO que será realizada às 11:30 (onze horas e meia) do dia 22 de outubro do corrente ano, Plenarinho I, localizado no Edifício Miguel Arraes de Alencar, da Assembleia Legislativa de Pernambuco, com a finalidade de realizar a instalação da Comissão e a eleição de Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado.

Recife, 03 de outubro de 2019.

GUILHERME UCHOA
Deputado Estadual

COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA GLOBAL DO REGIMENTO INTERNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINARIA

Convoco, de acordo com o inciso I do art. 118 c/c parágrafo único do art. 133 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: Álvaro Porto, Antonio Moraes, Guilherme Uchoa e Simone Santana membros efetivos deste colegiado, para se fazerem presentes à II Reunião Ordinária da Comissão de Reforma Global do Regimento Interno, a ser realizada no dia 16 de outubro de 2019, quarta-feira, a partir das 13 horas na Sala de Reunião da Primeira Secretaria, localizada

no 3º andar do Edifício João Negromonte, Rua da União, s/n, Boa Vista, com a seguinte pauta: discussão dos artigos constantes nos Títulos I a IV da minuta do novo regimento interno e encaminhamentos.

Deputada Priscila Krause
Presidente

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

LISTA PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO

PERÍODO DE APURAÇÃO: JUNHO DE 2018 A AGOSTO DE 2019

EDITAL

A Comissão de Avaliação de Desempenho, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 da Lei nº 12.777, de 23 de março de 2005, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.851, de 04 de julho de 2005, do art. 4.º da Lei n.º 12.961, de 20 de dezembro de 2005; da Lei nº 13.854, de 20 de agosto de 2009; da Lei nº 14.021, de 26 de março de 2010; da Lei nº 14.659, de 09 de maio de 2012; da Lei nº 15.160, de 27 de novembro de 2013; e da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, em consonância com a Resolução nº 834, de 21 de setembro de 2007 e alteração posterior pela **Resolução 1.488, de 18/10/2017, faz publicar a Lista Preliminar das Promoções e Progressões, relativas aos períodos de 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019; 29 de Junho de 2018 a 28 de Junho de 2019 e de 11 de agosto de 2018 a 10 de agosto de 2019, respectivamente.**

CLASSE I

PROGRESSÃO

DO NÍVEL DE REMUNERAÇÃO NII08 PARA O NÍVEL DE REMUNERAÇÃO NII09

MATRÍCULA	NOME
273	Eduardo Gonçalves Babosa Junior

DO NÍVEL DE REMUNERAÇÃO NII09 PARA O NÍVEL DE REMUNERAÇÃO NII10

MATRÍCULA	NOME
539	Maria Isabela Cabral da Fonseca

CLASSE I

PROGRESSÃO

DO NÍVEL DE REMUNERAÇÃO NI04 PARA O NÍVEL DE REMUNERAÇÃO NI05

MATRÍCULA	NOME
643	Cilano Medeiros de Barros Correia Sobrinho
647	Eurico de Lira Araújo Júnior

	Recife, de setembro de 2019.
	Edvaldo José Cordeiro dos Santos Presidente
	Enoelino Magalhães Lyra Filho Titular
	Josias Felismino Ramos Titular
	Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual Suplente
	Maria Margarida Freire Novaes Suplente
	Roberto Fernando Monteiro Teixeira Suplente
	(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Ordem do Dia

CENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 14:30 HORAS.

ORDEM DO DIA

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 595/2019
Autor: Poder Executivo

Altera o art. 12 da Lei Complementar nº 155, de 26 de março de 2010, que define grades vencimentais para os cargos que indica e altera disposições da legislação que especifica.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/09/2019

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 566/2019
Autor: Poder Executivo

Altera o art. 2º da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2019

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 567/2019
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, relativamente à base de cálculo do imposto referente a veículo destinado à locação.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2019

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 596/2019
Autor: Poder Executivo

Modifica as Leis nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, nº 12.234, de 26 de junho de 2002, nº 12.240, de 28 de junho de 2002, nº 12.430, de 29 de setembro de 2003, nº 12.723, de 9 de dezembro de 2004, nº 13.942, de 4 de dezembro de 2009, e nº 14.721, de 4 de julho de 2012, relativamente aos incentivos ou benefícios fiscais concedidos em função da alíquota interna do ICMS.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/09/2019

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2019 ao Projeto de Lei Ordinária nº 311/2019
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Isaltino Nascimento

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual Padre Henrique.

Pareceres Favoráveis das 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2019

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 366/2019
Autor: Deputado Doriel Barros

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2019

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 384/2019
Autor: Deputado Professor Paulo Dutra

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual de Bandas e Fanfarras.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/07/2019

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 445/2019
Autor: Poder Executivo

Institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco - PEAPE.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2, 3ª, 5ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/08/2019

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 543/2019
Autor: Deputado Clodoaldo Magalhães

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Feira da Rapadura, no Município de Santa Cruz da Baixa Verde.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2019

Discussão única da Indicação nº 2549/2019
Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo ao Presidente do Banco do Brasil e ao Presidente da FEBRAPAN – Federação Brasileira de Bancos no sentido de promoverem a reabertura da agência do Banco do Brasil do município de São Vicente Férrer, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2019

Discussão Única da Indicação nº 2550/2019
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de viabilizarem a construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Nossa Senhora Aparecida, localizada no Projeto Sen. Nilo Coelho, no município de Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2019

Discussão Única do Requerimento nº 1212/2019
Autor: Dep. Antônio Moraes

Solicita que seja criada a Frente Parlamentar em Defesa dos Cartórios Extrajudiciais de Pernambuco, nos termos do artigo 278-A, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo como estrutura de funcionamento a liderança do Coordenador Geral, Deputado Antônio Moraes, autor do presente requerimento e como membros os Deputados Estaduais Fabrizio Ferraz, Joaquim Lira, Joel da Harpa, Romero Sales Filho e William Brígido, seguindo para aprovação em Plenário com o apoioamento da maioria dos deputados com assento na Casa de Joaquim Nabuco, os quais poderão optar, futuramente, pela participação como membros efetivos da mesma. O objetivo da criação dessa Frente Parlamentar é atuar em defesa dos Cartórios Extrajudiciais de Pernambuco, a fim de acompanhar, propor e analisar proposições e programas que disciplinem todos os assuntos referentes à atividade notarial e de registro no Estado de Pernambuco.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2019

Discussão Única do Requerimento nº 1346/2019
Autor: Dep. Guilherme Uchoa

Voto de Aplausos pela Santificação de Irmã Dulce dos Pobres.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2019

Discussão Única do Requerimento nº 1347/2019
Autor: Dep. João Paulo

Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial, no dia 12 de dezembro, para celebrar os 10 anos da Gratuidade da Universidade de Pernambuco - UPE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2019

Discussão Única do Requerimento nº 1348/2019
Autor: Dep. Alessandra Vieira

Solicita que seja realizada uma Audiência Pública no seio da Comissão de Meio Ambiente com data e hora a serem definidos por essa Comissão, com o objetivo de debater e prestar esclarecimentos sobre o vazamento de óleo no Litoral Pernambucano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2019

Ata

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2019

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS CLODOALDO MAGALHÃES E JOEL DA HARPA

ÀS 10 HORAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2019, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, ANTONIO COELHO, ANTONIO MORAES, CLARISSA TERCIO, CLODOALDO MAGALHÃES, CLOVIS PAIVA, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DULCICLEIDE AMORIM, FABRIZIO FERRAZ, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO GOUVEIA, JOÃO PAULO, JOÃO PAULO COSTA, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JUNTAS, LUCAS RAMOS, PRISCILA KRAUSE, ROBERTA ARRAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, ROMERO SALES FILHO, SIMONE SANTANA, TERESA LEITÃO, WALDEMAR BORGES, WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON VICTOR, ALBERTO FEITOSA, ALESSANDRA VIEIRA, ANTONIO FERNANDO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DELEGADO ERICK LESSA, DIOGO MORAES, DORIEL BARROS, ERIBERTO MEDEIROS, FABIOLA CABRAL, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, ISALTINO NASCIMENTO, JOSÉ QUEIROZ, MANOEL FERREIRA, MARCO AURELIO MEU AMIGO, PASTOR CLEITON COLLINS, PROFESSOR PAULO DUTRA, ROMERO ALBUQUERQUE, SIVALDO ALBINO E TONY GEL, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA E RODRIGO NOVAES, O DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS TERESA LEITÃO E JOEL DA HARPA, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO DO DIA 9 DE OUTUBRO DO CORRENTE É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA, ASSINADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO ANTONIO MORAES SOLICITA 1 MINUTO DE SILÊNCIO EM HOMENAGEM PÓSTUMA PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR DESTA ASSEMBLEIA, SR. ALDO DE AZEREDO COUTINHO, O QUE FOI DEFERIDO PELO PRESIDENTE. O DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM A ECONOMIA DO ESTADO, DIANTE DA SITUAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE SUAPE, FORTEMENTE IMPACTADO PELA CRISE ECONÔMICA E PELOS ESCÂNDALOS DE CORRUPÇÃO DA PETROBRAS. DISCURSA SOBRE NECESSIDADE DE ENCONTRAR UMA SOLUÇÃO RESPONSÁVEL PARA QUE O COMPLEXO DE SUAPE VOLTE A GERAR EMPREGOS E NÃO ENTRE EM TOTAL COLAPSO. A DEPUTADA JUNTAS REPERCUTE 1 ANO DAS ELEIÇÕES EM QUE O MANDATO COLETIVO SAIU VITORIOSO DA URNAS E AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA PARLAMENTAR NESSE PERÍODO. EM SEGUIDA, COMENTA O LANÇAMENTO DO EDITAL DE PEQUENOS PROJETOS “ESTAMOS JUNTAS”, QUE VISA POTENCIALIZAR AS DIVERSAS FORMAS DE LUTA CONTRA AS DESIGUALDADES E PELO BEM-VIVER, ESPALHADAS PELAS COMUNIDADES E MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, APOIANDO PEQUENOS PROJETOS COM VALOR DE ATÉ CINCO MIL REAIS, NO CAMPO DOS DIREITOS HUMANOS, DA COMUNICAÇÃO, DAS ARTES, DA ECONOMIA SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIA, DENTRE OUTRAS ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL. A DEPUTADA TERESA LEITÃO REPERCUTE O VETO DO PRESIDENTE BOLSONARO AO PROJETO DE LEI DE EDUCAÇÃO, QUE VISA INSERIR O SERVIÇO SOCIAL E A PSICOLOGIA NA REDE BÁSICA DE EDUCAÇÃO. COMENTA AS MANIFESTAÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS) E DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP) CONTRÁRIAS AO REFERIDO VETO PRESIDENCIAL. O DEPUTADO JOAQUIM LIRA SAÚDA E REGISTRA A PRESENÇA DOS ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA EUDOXIA DE ALCANTARA FERREIRA, DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, NA GALERIA DESTA PLENÁRIO, QUE ESTÃO PARTICIPANDO NA DATA DE HOJE DA AULA DE CIDADANIA, REALIZADA A SEU CONVITE. O DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO TRAZ DADOS SOBRE OBRAS DA ORLA DE BOA VIAGEM RELACIONADAS À TROCA DOS CHUVEIROS PÚBLICOS, CRITICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO DE ENTREGA DA OBRA, FAZENDO COM QUE OS BANHISTAS SEJAM OBRIGADOS A SE REFRESCAR EM GAMBIARRAS CONSTRUÍDAS PELOS BARRAQUEIROS. INICIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 2509/2019 A 2521/2019 E OS REQUERIMENTOS 1315/2019 A 1328/2019. A REUNIÃO É SUSPENSADA PARA OS PREPARATIVOS DO GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL EM HOMENAGEM AOS 45 ANOS DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CAS) DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, DE INICIATIVA DO DEPUTADO JOEL DA HARPA. O DEPUTADO JOEL DA HARPA ASSUME A PRESIDÊNCIA, REABRE A REUNIÃO E COMPÕE A MESA DOS TRABALHOS. DISCURSA O PRESIDENTE SOBRE A IMPORTÂNCIA DA ENTIDADE HOMENAGEADA PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS FAMÍLIAS DOS POLICIAIS, TODA SUA HISTÓRIA E PROJETOS DESENVOLVIDOS. É EXIBIDO UM VÍDEO INSTITUCIONAL E, EM ATO CONTÍNUO, OCORRE APRESENTAÇÃO MUSICAL DAS CRIANÇAS ASSISTIDAS PELO CAS. É ENTREGUE PLACA COMEMORATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA À CORONEL VALDENISE, CHEFE DO CAS/PM. EM SEGUIDA, A ESPOSA DO DEPUTADO, SRA. KELLY CAVALCANTI, ENTREGA UM LÍRIO PARA A CEL VALDENISE, QUE DISCURSA EM AGRADECIMENTO. DISCURSA O MAJOR SALES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, QUE PROFERE SUA MENSAGEM DE AGRADECIMENTO. OCORRE ENTREGA DE PLACAS COMEMORATIVAS PELOS 45 ANOS DO CAS/PM AO MAJOR BM SALES, AO MAJOR PM CASTELO BRANCO, AO JUIZ FLÁVIO FONTES E À CAPITÃ SUZANA, TENDO ESSES ÚLTIMOS DOIS PROFERIDO DISCURSOS DE AGRADECIMENTO. DISCURSAM, AO FINAL, O ASSISTIDO SR. OTONIR, QUE FAZ SEU DEPOIMENTO SOBRE O TRABALHO DESENVOLVIDO PELO CAS, E O PRESIDENTE, DEPUTADO JOEL DA HARPA, QUE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS. É DEFERIDO O REQUERIMENTO 1349/2019, DO DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE, QUE RETIRA DE TRAMITAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 249/2019 DE SUA AUTORIA. É ENVIADO ÀS COMISSÕES O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 655/2019. ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADOS À PUBLICAÇÃO JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES 2549/2019 E 2550/2019 E OS REQUERIMENTOS 1346/2019 A 1348. O PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

CENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2019.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 69/2019 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 656/2019 que Altera o art. 2º da Lei nº 15.521, de 2 de junho de 2015, que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica ao Município de Itambé.
Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 70/2019 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 657/2019 que Modifica a Lei nº 10.654, de 27 de novembro de 1991., que dispõe sobre o processo administrativo-tributário, relativamente ao Processo Administrativo-Tributário Eletrônico – PAtE
Às 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 392, 393 E 394/2019 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, os Projetos de Leis Ordinárias nºs 143/19, 411/19, 203/19, 429/19, 298/19, 398/19, 302/19, 362/19, 432/19, 450/19 e 321/19. Inteirada.

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 112/2019 – DA COMISSÃO ESPECIAL DA CADEIA PRODUTIVA DA CAPRINOVINOCULTURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO comunicando que foram escolhidos, os Deputados Fabrizio Ferraz, Waldemar Borges e Antônio Moraes como Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
À Publicação.

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 043/2019 - DA DEPUTADA SIMONE SANTANA solicitando o cancelamento da Sessão Solene, que seria realizado no dia 15 de outubro do corrente ano.
Inteirada.

X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 495, 496, 497 E 498/2019 - DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO RECIFE E GERENTE REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, na conta vinculada aos contratos de financiamento nºs 0296.096-92/2010, 0296.163-17/2010, 0376.444-08/2012 e 0346.077-39/2010, firmado com o Governo do Estado de Pernambuco.
Às 2ª e 7ª Comissões.

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 493/19 – DA COORDENADORA DE FILIAL DA GERENCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE E DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 0421.110-32/2014, firmado com o Governo do Estado de Pernambuco.
Às 2ª e 7ª Comissões.

X X X X X X X X X

Ofício

Ofício GAB FF Nº 112/2019

Recife, 21 de agosto de 2019.

Exmo. Sr.
ERIBERTO MEDEIROS
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE

Cumprimentando os pares, comunico que fui eleito, no dia 21 de agosto do corrente ano, Presidente da Comissão Especial da Cadeia Produtiva da Caprinovinocultura, bem como, o Deputado Waldemar Borges foi eleito Vice-Presidente e o Deputado Antônio Fernando como relator desta egrégia comissão.
Na oportunidade, renovo a Vossa Senhoria os protestos de elevado apreço e distinta consideração.
Atenciosamente,

Fabrizio Ferraz
Presidente

Mensagem

MENSAGEM Nº 71/2019

Recife, 14 de outubro de 2019.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa egrégia Casa o Projeto de Lei anexo, que tem por objeto alterar a Lei nº 16.179, de 30 de outubro de 2017, que autorizou o Estado de Pernambuco a doar imóvel próprio, situado na Rua Dom João da Costa, no Bairro de São Vicente, ao Município de Vitória de Santo Antão.

A proposição normativa visa tão-somente alterar encargo anteriormente fixado, consistente na instalação da Agência Municipal de Trânsito de Vitória de Santo Antão, estabelecendo nova destinação ao referido imóvel, o qual será utilizado para a instalação de clínica veterinária pública. Ressalte-se que a presente proposição normativa está em sintonia com a Indicação nº 1938/2019, de autoria do Deputado Aglailson Victor.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para apreciação deste Projeto de Lei, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e ilustres Deputados protestos de elevado apreço e de distinta consideração.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado JOSÉ ERIBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000661/2019

Altera o art. 3º da Lei nº 16.179, de 30 de outubro de 2017, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar imóvel, para modificar o encargo estabelecido.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 16.179, de 30 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A doação das benfeitorias existentes no imóvel descrito no art. 1º tem como encargo a instalação de uma clínica veterinária pública. (NR)
.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 14 de Outubro de 2019.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 2ª, 3ª, 1ª, 4ª comissões.

Projetos

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 000658/2019

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao jornalista Márcio Bonfim.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Sr. Márcio Bonfim dos Santos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Márcio Bonfim dos Santos, brasileiro, nasceu em Álvares Florence, interior de São Paulo, no dia 25/10/1980. Filho caçula de Manoel Paulino dos Santos (em memória) e Helena Bonfim dos Santos. Pai de dois filhos, Sarah e Miguel, e casado com Mariana Mota.

Ainda muito jovem, entrou num programa de qualificação profissional que preparava estudantes para o mercado de trabalho. Seu primeiro emprego foi de office-boy (guarda-mirim) num escritório da SABESP, na cidade onde nasceu.

Aos 16 anos, fez um curso profissionalizante de desenho arquitetônico. Trabalhou em escritórios de engenharia e arquitetura durante 2 anos. E assim, almejava seguir a carreira de engenheiro ou arquiteto.

Com quase 21 anos de profissão, o paulista iniciou a carreira como locutor numa emissora de rádio em Votuporanga (SP). Passou pelas emissoras de TV educativas, Cultura e TVE do Rio, ambas filiadas da Rede Globo. Trabalhou também nas TVs Universitária, Integração e Itapetininga. Duante um ano e meio apresentou o MGTV 1ª Edição para Uberaba e Ituiutaba-MG.

O apresentador e editor Márcio Bonfim é graduado em jornalismo, tem curso técnico de rádio, MBA em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e especialização em produção de TV e Cinema na New York Film Academy, de Nova Iorque.

O âncaro do NE 1 chegou ao Recife em 2006 para fazer reportagens, trocando o Triângulo Mineiro pelo Nordeste. No fim daquele ano Márcio Bonfim começou a apresentar o NETV Primeira Edição (atualmente NE 1) ao lado de Mônica Silveira. E hoje contabiliza mais de 13 anos à frente do telejornal do meio-dia da Globo Nordeste em Pernambuco.

O jornalista já coordenou 5 debates políticos pela TV Globo, nas eleições municipais (de 2012 e 2016) e nas eleições ao Governo de Pernambuco (2014 e 2018). Ancorou transmissões, pela Globo, do programa São João do Nordeste, do desfile do Galo da Madrugada, o Show da Virada (Ano Novo) e diversas coberturas jornalísticas.

O editor-apresentador do NETV 1ª Edição da Rede Globo Nordeste faz sucesso na tela e fora dela por sua simplicidade, carisma e simpatia. Possui, portanto, ilibada reputação e vasta carreira profissional, com notórios préstimos ao Estado de Pernambuco.

No dia 31 de Agosto de 2019, em alusão aos 50 anos do Jornal Nacional, num projeto em que leva, aos sábados, à bancada do maior telejornal do país jornalistas de todos os Estados e do Distrito Federal, Márcio Bonfim, representando

Pernambuco à altura, comandou o JN ao lado da jornalista Cristina Ranzolin, apresentadora do Jornal do Almoço, do Rio Grande do Sul.

Tendo em vista, assim, os relevantes serviços prestados, o Ilustríssimo Sr. Márcio Bomfim faz jus a receber dessa Casa o Título de Cidadão Pernambucano.

Sala das Reuniões, em 07 de Outubro de 2019.	
	Clodoaldo Magalhães Deputado
Às 1ª, 11ª comissões.	

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000659/2019

Dispõe sobre a criação do banco estadual de medicamentos doados

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Banco Estadual de Medicamentos Doados, com o objetivo de assegurar à população carente medicamentos básicos, que serão disponibilizados gratuitamente às pessoas assistidas pela Rede Pública de Saúde.

Art. 2º O Banco Estadual de Medicamentos Doados formará estoques decorrentes de doações de medicamentos por pessoas físicas e jurídicas.

§ 1º Os medicamentos doados devem estar em bom estado de conservação, com um prazo mínimo de quarenta e cinco dias antes de expirar suas validades.

§ 2º Profissionais da área de farmácia, vinculados à Secretaria de Saúde do Estado e às Secretarias municipais serão responsáveis pela classificação dos medicamentos e verificação dos seus prazos de validade.

Art. 3º Para ter acesso ao medicamento doado, o cidadão terá que apresentar o Cartão Nacional de Saúde emitido pelo Sistema Único de Saúde – SUS, bem como a receita médica original, que terá sua cópia arquivada em local designado pelos operadores do Banco.

Art. 4º Caberá à Secretaria de Saúde do Estado e às Secretarias Municipais de Saúde estabelecer os locais que funcionarão como pontos de coleta e de distribuição dos medicamentos doados.

Art.5º A distribuição dos medicamentos atenderá, prioritariamente, Postos de Saúde e Hospitais da rede pública que sofram com a falta de medicamentos.

Art. 6º Caberá à Secretaria de Saúde do Estado organizar e gerenciar o Banco Estadual de Medicamentos Doados, mantendo um banco de dados com a relação de medicamentos doados disponíveis em todo o território estadual.

§ 1º O banco de dados de que trata o caput deste artigo será alimentado, semanalmente, por relatórios eletrônicos enviados pelos pontos de coleta e distribuição, informando sobre os estoques de medicamentos devidamente relacionados.

§ 2º A Secretaria de Saúde do Estado poderá, de ofício ou a requerimento de um dos pontos de distribuição, remanejar medicamentos para unidades de que deles necessitem, independentemente do local de onde foram doados.

Art. 7º O Estado e Municípios devem desenvolver campanhas de incentivo à doação de medicamentos.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente propositura tem por escopo a criação de um Banco Estadual de Medicamentos Doados, visando assegurar aos mais carentes, gratuitamente, medicamentos básicos, recebidos através de doações de pessoas físicas e jurídicas.

Uma grande parcela da população enfrenta sérias dificuldades para adquirir medicamentos, muitas vezes de uso diário, em razão de suas limitadas condições financeiras, insuficientes diante dos preços exorbitantes dos remédios.

Por outro lado, pessoas das classes mais favorecidas mantém em suas residências remédios que não estão sendo utilizados e, não raras vezes, tem o lixo como destino, após expirado o prazo de validade.

Praticando a doação, além de propiciar medicamento aos mais necessitados, o doador ainda contribui para gerar economia ao Poder Público, pois suprirá parcialmente o estoque dos hospitais públicos.

Em face do exposto, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares, diante da relevância social do projeto ora apresentado, para a aprovação.

Sala das Reuniões, em 11 de Outubro de 2019.	
	Romero Albuquerque Deputado
Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 9ª comissões.	

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000660/2019

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que Cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir a Semana Estadual de Prevenção e Combate à Trombose.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 327-A. Entre os dias 7 e 13 de outubro: Semana Estadual de Prevenção e Combate à Trombose. (AC)

Parágrafo único. A sociedade civil poderá promover debates e eventos, a fim de estimular a conscientização, prevenção, controle e orientação acerca da Prevenção e Combate à Trombose, estabelecendo um marco para abordagem da doença, assim como divulgando as políticas públicas desenvolvidas sobre a enfermidade, tendo em vista ser a 3ª maior causa de mortes no mundo.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Dia Mundial da Trombose (WTD), liderada pela Sociedade Internacional de Trombose e Hemostasia (ISTH), acredita que só através da conscientização e da prevenção, reduzirá o índice de mortes e incapacidades provocadas pela trombose. Trata-se de campanha anual que culmina com a realização de ações até a data, que é 13 de outubro. Uma dentre quatro pessoas no mundo morre devido às complicações causadas pela trombose, é de suma importância a realização do Dia Mundial da Trombose. Dessa forma, A Organização Mundial da Saúde (OMS) estabeleceu uma meta global para reduzir em 25% o número de mortes prematuras por doenças não infecciosas até o não de 2025. Para isso é fundamental focar em medidas para redução da trombose, bem como no esclarecimento à população das suas causas e principalmente prevenção. A Trombose acomete principalmente as veias das pernas (trombose venosa profunda) e pulmões (embolia pulmonar). O “peso” desses distúrbios é incalculável e milhões de vidas perdidas, além de bilhões em recursos públicos gastos para tratar e cuidar dos indivíduos acometidos. Dos três tipos de doença associados à trombose, o tromboembolismo venoso é o menos conhecido - embora seja a terceira maior causa de morte no mundo e passível de prevenção na maioria dos casos. O tromboembolismo venoso acomete 1 a cada mil adultos por ano, sendo raro em crianças. Os principais fatores de risco são adquiridos e relacionados a imobilização prolongada, uso de anticoncepcionais, cirurgias, hospitalizações e fraturas. Fatores hereditários também estão envolvidos.

Em Pernambuco, para instituir a Semana Estadual de Prevenção e Combate à Trombose temos como principais objetivos aumentar a conscientização sobre a doença, reduzir o número de casos não diagnosticados, incrementar medidas para prevenção baseada em evidências, incentivar sistemas de cuidados da saúde de forma a criar estratégias para garantir “melhores práticas” para a prevenção, diagnóstico e tratamento, além de incrementar os recursos adequados para estas ações e o apoio à pesquisa para reduzir a carga da doença trombótica. Como a OMS celebra a data de 13 de outubro como o ponto culminante de alerta mundial, através das atividades e eventos de conscientização organizados, nossa **Semana Estadual** terá a missão de reduzir a mortes e incapacidades por doenças tromboembólicas através da informação.

E dessa forma, através de maior divulgação de suas causas, fatores de risco, sinais e sintomas e prevenção e tratamento baseado em evidências, faremos nossa parte no plano de ação global da OMS para a prevenção e controle de doenças não transmissíveis no período de 2013-2020.

Diante dos argumentos e da importância do tema, submeto aos meus Nobres Pares a presente proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Outubro de 2019.	
	Romero Sales Filho Deputado
Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.	

Indicações

Indicação Nº 002551/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, a Excelentíssima Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Fernandha Batista e a Ilustríssima Senhora Diretora Presidente da COMPESA, Manuela Marinho, no sentido de envidar esforços visando a **Construção de uma ETE – Estação de Tratamento de Esgoto, no município da Pedra/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssima Senhora Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Ilustríssima Senhora Manuela Marinho, Diretora Presidente da COMPESA; Ilustríssimo Senhor Romulo Aurélio de Melo Souza, Diretor Técnico de Engenharia da COMPESA; Ilustríssimo Senhor Fernando de Castro Lobo Junior, Diretor de Serviços Operacionais da COMPESA; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Pedra, -; Ilustríssimo Senhor Veridiano Tenório, Rádio Comunitária FM Pedra; Ilustríssimo Senhor Elias Soares, -; Ilustríssima Senhora Mery Francis Tenório B Siqueira, -; Ilustríssimo Senhor Francisco de Barros Silva, -; Ilustríssimo Senhor Célio Moreira Tenório, -; Ilustríssimo Senhor Antônio de Pádua, -; Ilustríssimo Senhor Marcelo Marques Simão Cavalcanti, -.

Justificativa

Será mais uma importante ação do nosso Governador Paulo Câmara, na área de infraestrutura e recursos hídricos, e uma conquista do Agreste Pernambucano, a construção de uma **ETE – Estação de Tratamento de Esgoto, no município da Pedra**. Encravada na Microrregião do Vale do Ipanema, que abrange além da Pedra os municípios de Águas Belas, Buíque, Itaíba, Tupanatinga e Ventura. As **Estações de Tratamento de Esgoto** – mais comumente conhecidas através da sigla ETE – são unidades operacionais do sistema de saneamento que especificamente recebem as cargas poluentes do esgoto e devolvem o efluente tratado a corpos d’água como rios, reduzindo os eventuais impactos ambientais que poderiam ser causados sem o devido tratamento, além de evitar que empresas sejam punidas legalmente e judicialmente pela destinação incorreta dos efluentes gerados. Dada sua vital importância para a preservação do ambiente. O esgoto sanitário após sair das nossas residências e passar pela rede coletora por meio de um longo sistema de tubos subterrâneos, é levado para ser tratado, podendo, assim, ser devolvido ao meio-ambiente e lançado em rios, lagos ou no mar, que através de processos físicos, químicos ou biológicos removem as cargas poluentes do esgoto, devolvendo ao ambiente o produto final, efluente tratado, em conformidade com os padrões exigidos pela legislação ambiental. A rede de esgoto é um sistema fechado, infelizmente entre os 170 municípios com serviços de água prestado pela COMPESA, apenas 20 municípios possuem sistema de esgotamento sanitário, com cobertura média de apenas 20% (vinte por cento) muito inferior à média nacional e regional, a ausência desses serviços implica prejuízos à qualidade de vida da população, demais setores da sociedade e também para a economia do país, principalmente para universalização do saneamento. O lançamento de esgotos sem tratamento adequado vem acelerando dia após dia a degradação das águas superficiais e, por consequência, a qualidade da água que é consumida pela população. Além, trazer impactos diretos na população não atendida, com elevados riscos à saúde pública, poluição dos recursos hídricos, que recebem a carga poluidora dos esgotos não tratados e dos esgotos domésticos não tratados causa riscos aos mananciais de abastecimento público, como é o caso do açude Mororó, com capacidade de armazenamento de aproximadamente 3.000.000 m3 de água, que recebe cargas poluidores crescentes dos esgotos sem tratamento. A coleta e tratamento de esgoto, é urgente para que esse panorama mude, a fim de melhorar a saúde da população e para diminuir os gastos com internação por essa enfermidade, e principalmente a mortalidade. Por fim, dada a relevância do tema, que ora apresento esta proposição, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das reuniões, em 14 de Outubro de 2019.

Antonio Fernando

Indicação Nº 002552/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as Formalidades Regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. **Paulo Henrique Saraiva Câmara**, extensivo ao Exmo. Secretário de Ciência, Tecnologia e

Inovação, Sr. **Aluísio Lessa**, extensivo ao Exmo. Gerente Regional da Anatel em Pernambuco, Sr. **Sérgio Alves Cavendish**, extensivo ao Exmo. Diretor de Relações Institucionais e Governamentais da VIVO no Nordeste, Sr. **Marcos Almeida**, no sentido de viabilizar a instalação de uma torre de telefonia móvel da Operadora VIVO no distrito de **Riacho Pequeno**, localizado no município de **Belém do São Francisco**.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Aluísio Lessa, Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação; Sérgio Alves Cavendish, Gerente Regional da Anatel em Pernambuco; Marcos Almeida, Diretor de Relações Institucionais e Governamentais da VIVO no Nordeste; Licínio Antônio Lustosa Roriz, Prefeito de Belém; Valdir Moreno, Presidente da Câmara de Vereadores de Belém; Vandinho Marcula, Vereador; Roberval Aguiar, Liderança Política; Gustavo Caribé, Liderança Política.

Justificativa

Apesar de sua relevância geográfica e populacional, o distrito de **Riacho Pequeno**, localizado no município de **Belém do São Francisco**, se encontra desassistido da rede de telefonia móvel VIVO, empresa em momento de expansão e de grande importância para o Estado de Pernambuco.
Nosso pleito está fundamentado na necessidade de ampliar o alcance do sinal de telefonia móvel, beneficiando os moradores de Riacho Pequeno e região, possibilitando maior facilidade de comunicação e um serviço telefônico de qualidade.
Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das reuniões, em 23 de Abril de 2019.

Fabrizio Ferraz

Indicação Nº 002553/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Governador de Pernambuco, Sr. **Paulo Henrique Saraiva Câmara**, extensivo ao Exmo. Presidente dos Correios, **Gal. Floriano Peixoto Vieira Neto**, extensivo a Exma. Superintendente Estadual de Operações, Sra. **Deyse Viana Ferraz de Araújo Sobreira**, no sentido de viabilizar a reabertura da agência dos Correios no município de **Jatobá**.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Gal. Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente dos Correios; Deyse Viana Ferraz de Araújo Sobreira, Superintendente Estadual de Operações; Maria Goreti Cavalcanti Varjão, Prefeita de Jatobá; Sandro Rogério Gomes Barbosa, Presidente da Câmara de Vereadores; Rogério Ferreira, Liderança Política; Eraldo Silva dos Santos, Liderança Política; Eudes de Albuquerque Pereira Jr, Liderança Política; Antônio Joaquim de Souza (Toinho), Liderança Política.

Justificativa

Os Correios - empresa pública de direito privado, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – vêm prezando pela modernização, criação e disponibilização de serviços de qualidade e adequados às necessidades dos seus clientes e da sociedade como um todo. Além dos serviços de entrega de encomendas, cartas e afins, os Correios cumprem uma importante função social de integração, conectividade e cidadania.
Apesar de atender a população brasileira em toda sua extensão, a população de Jatobá vem sofrendo com a ausência de uma agência dos Correios localizada dentro da cidade, precisando percorrer grandes distâncias até cidades circunvizinhas para a utilização devida dos equipamentos e serviços da nobre empresa pública em tela.
Sabendo da importância desse recurso no cotidiano, e levando em consideração a grande relevância geográfica e econômica do município, além da numerosa população de aproximadamente 15.000 (quinze mil) habitantes, justificamos nosso pleito, buscando reaproximar a população da cidade supracitada com os grandes serviços prestados pelos Correios.
Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das reuniões, em 14 de Outubro de 2019.

Fabrizio Ferraz

Indicação Nº 002554/2019

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, para que possa através dos órgãos competentes, sinalizar e iluminar de forma permanente através de placas, pinturas e postes a PE-028, em Gaibu, Litoral Sul do estado, a fim de melhorar a transição desta rodovia.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Paulo Henrique Saraiva Camara, Governador de Pernambuco; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recurso Hídrico; Mauricio Canuto Mendes, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem - DEP.

Justificativa

A indicação que ora estamos encaminhando à Mesa Diretora, na qual esperamos a aprovação e o encaminhamento ao poder executivo, visa melhorar a rodovia estadual que hoje é considerada uma rota para as belas praias do nosso litoral. Quem utiliza a PE 028, geralmente busca o sossego das praias de Gaibu, Calheitas, Suape, Nazaré, Enseadas dos Corais, entre outras, e por falta de uma sinalização e iluminação permanente adequada, a sensação de insegurança naquela rodovia faz com que os condutores evitem transitar em determinadas horas do dia. Por não haver uma pintura demarcando os limites a fim de controlar o tráfego de carros, motos, ônibus, e outros veículos, e nenhum tipo de iluminação, vários acidentes ocorrem, principalmente nos finais de semanas, criando enormes engarrafamentos.
Ante o exposto solicito a aprovação desta indicação aos meus pares.

Sala das reuniões, em 26 de Setembro de 2019.

Joel da Harpa

Indicação Nº 002555/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO** ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Sr. Marcelo Bruto, o Secretário Meio Ambiente e Sustentabilidade, Sr. José Bertotti e ao diretor-presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana da Cidade do Recife (EMLURB), Sr. Roberto Gusmão, para realizar os serviços de CAPINAÇÃO e recolhimento de LIXO e ENTULHO da Rua Armando Burle, nº 301, Afogados, Recife-PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Marcelo Bruto, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação; José Bertotti, Secretário Meio Ambiente e Sustentabilidade; Roberto Gusmão, Diretor-Presidente (EMLURB).

Justificativa

Esta indicação tem por finalidade atender às reclamações feitas pela comunidade, que se sente prejudicada pelo mato alto, lixo e entulho que se acumularam no local, atraindo todos os tipos de animais e insetos.
Diante do exposto, gostaria da compreensão. Tendo em vista que se trata de um local com movimentação intensa de pessoas, reiteramos o urgente deferimento desta demanda.

Sala das reuniões, em 14 de Outubro de 2019.

Marco Aurelio Meu Amigo

Indicação Nº 002556/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO** ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Sr. Marcelo Bruto, o Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Sr. José Bertotti e ao diretor-presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana da Cidade do Recife (EMLURB), Sr. Roberto Gusmão, para realizar o recolhimento de LIXO e ENTULHO da Praça da Josélia, Av. Josélia, s/nº, Nova Descoberta, Recife-PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Marcelo Bruto, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação; José Bertotti, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Roberto Gusmão, Diretor-Presidente (EMLURB).

Justificativa

Esta indicação tem por finalidade atender às reclamações feitas pela comunidade, que se sente prejudicada pelo lixo e entulho que se acumularam no local, atraindo todos os tipos de animais e insetos.
Diante do exposto, gostaria da compreensão. Tendo em vista que se trata de um local com movimentação intensa de pessoas, reiteramos o urgente deferimento desta demanda.

Sala das reuniões, em 10 de Outubro de 2019.

Marco Aurelio Meu Amigo

Indicação Nº 002557/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Anderson Ferreira Rodrigues, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, no sentido de providenciar a construção de uma Creche no bairro da Integração Muribeca, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Anderson Ferreira Rodrigues, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Leonardo Batista da Silva, Solicitante.

Justificativa

Esta presente indicação visa atender uma demanda dos moradores do bairro da Integração Muribeca em Jaboatão dos Guararapes, pois a população é carente e com uma demanda de mães que precisam trabalhar e por não ter com quem deixar suas crianças, é que ora pedimos a construção na maior brevidade possível de uma creche na localidade.
Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das reuniões, em 14 de Outubro de 2019.

Clarissa Tercio

Indicação Nº 002558/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA, Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. ANDERSON FERREIRA, Prefeito do Jaboatão dos Guararapes e ao Exmo. Sr.Carlos Ferreira Secretário-Interino de Saúde da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, no sentido de viabilizar a entrega do leite "Neocate LCP" na Policlínica Marinha de Melo, no bairro de Vila Rica, em Jaboatão dos Guararapes/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA, Governador do Estado de Pernambuco; ANDERSON FERREIRA, Prefeito do Jaboatão dos Guararapes; CARLOS FERREIRA, Secretário-Interino de Saúde da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes; Andrea Maria da Silva, Solicitante.

Justificativa

Solicitamos as autoridades envolvidas no processo de distribuição do referido leite, a maior brevidade possível na regularização da entrega, tendo em vista que as crianças que necessitam deste tipo de leite requer urgência pelo quadro de intolerância a lactose.
A saúde pública é regulamentada pela Constituição Federal. Segundo esse conjunto de normas, cabe ao poder público nos termos da lei, oferecer, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes.
Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das reuniões, em 14 de Outubro de 2019.

Clarissa Tercio

Indicação Nº 002559/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco e a Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado, e a Exma. Sra. Manuela Marinho, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de implementar obras que promovam a melhoria geral da rede de distribuição de água na rua passira, Bairro de Vista Alegre, no município de Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado; Manuela Marinho, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); José Carlos Lira, Solicitante.

Justificativa

Trata-se de um problema relatado por moradores da região, que estão sem a distribuição de água que atenda de forma adequada a demanda, fazendo com que os moradores fiquem vários dias sem água. É de extrema importância o atendimento desta proposição, por se tratar de um pedido que solicita melhorias no abastecimento de água, que é um serviço essencial para o cidadão, tendo em vista que dentre esses moradores se encontram crianças, pessoas com deficiência e idosos. Vale ressaltar que os moradores continuam recebendo as contas e efetuando o pagamento, mesmo sem o serviço ser prestado adequadamente.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das reuniões, em 14 de Outubro de 2019.

Clarissa Tercio

Indicação Nº 002560/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito da Cidade de Olinda, ao Exmo. Sr. Marconi Madruga, Secretario de Infraestrutura da Cidade de

Olinda, e ao Exmo. Sr. Antônio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE no sentido de viabilizar melhorias na iluminação pública na Rua 1º Travessa do córrego dos carneiros, no Bairro da Caixa d’ água, na Cidade de Olinda

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito da Cidade de Olinda; Marconi Madruga, Secretario de Infraestrutura da Cidade de Olinda; Antônio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE; Bruna Silva, Solicitante.

Justificativa
Solicitamos da CELPE atenção especial em relação a iluminação da rua supracitada que precisa de reparos e melhorias. Sabemos que a iluminação adequada pode minimizar problemas de segurança pública, além de impulsionar o turismo, o desenvolvimento econômico e cidadania. Além de valorizar as áreas e a ocupação coletiva dos lugares pelos cidadãos. A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública demonstra uma melhor imagem da cidade, favorecendo o comércio e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das reuniões, em 14 de Outubro de 2019.

Clarissa Tercio

Indicação Nº 002561/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Anderson Ferreira Rodrigues, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e a Exmo. Sr. Carlos Alberto de Araujo Silva, Secretario Executivo de Serviços Urbanos do Jaboatão dos Guararapes, e a Exma. Sra. Manuela Marinho, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de providenciar o conserto no vazamento de água em Cano Mestre que se encontra na av. Barão de Lucena s/n em frente ao antigo prédio da prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, em Prazeres na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Anderson Ferreira Rodrigues, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Carlos Alberto de Araujo Silva, Secretario Executivo de Serviços Urbanos do Jaboatão dos Guararapes; Manuela Marinho, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); José Carlos Lira, Solicitante.

Justificativa
Os moradores que residem na av. Barão de Lucena no bairro de Prazeres, estão enfrentando severas dificuldades, no que toca a ocorrência de um vazamento do Cano-Mestre que abastece toda aquela comunidade. Mormente, por atualmente grande parte da população Pernambucana está enfrentando grandes problemas acerca da falta d´água. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das reuniões, em 14 de Outubro de 2019.

Clarissa Tercio

Indicação Nº 002562/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Anderson Ferreira Rodrigues, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, e ao Exmo. Sr. José Inojosa de Medeiros, Secretario Municipal de Infraestrutura do Jaboatão dos Guararapes, no sentido de providenciar o calçamento da Rua 8º Travessa da Sotave, no Bairro de Sotave, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Anderson Ferreira Rodrigues, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; José Inojosa de Medeiros, Secretario Municipal de Infraestrutura do Jaboatão dos Guararapes; Alexandre da Silva, Solicitante.

Justificativa
Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no bairro de Sotave, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento da Rua. Considerando a situação precária que se encontra a Rua 8º Travessa da Sotave, no bairro de Sotave, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes, a qual está tomada por buracos e precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das reuniões, em 14 de Outubro de 2019.

Clarissa Tercio

Requerimentos

Requerimento Nº 001350/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE APLAUSOS ao Sr. Wellington Cabral Saraiva, por ter sido eleito para ocupar o cargo de Procurador Regional Eleitoral de Pernambuco.

Justificativa
O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade homenagear o Sr. Wellington Cabral Saraiva, que pelo reconhecimento ao serviço prestado no âmbito jurídico, foi eleito para ocupar o cargo de Procurador Regional Eleitoral de Pernambuco. Wellington Saraiva é bacharel pela Faculdade de Direito do Recife, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), mestre em Direito pela Universidade de Brasília e Membro do Ministério Público Federal (MPF) desde 1995. De 2011 a 2013 foi conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e responsável pela área constitucional no mandato do Procurador-Geral da República Rodrigo Janot. Nos últimos dois anos, atuou como substituto do Procurador Regional Eleitoral Francisco Machado Teixeira. O Procurador Regional da República, Wellington Cabral Saraiva, foi nomeado neste mês a função de Procurador Regional Eleitoral em Pernambuco. Após ter sido escolhido em eleição interna na Procuradoria Regional da República da 5ª Região, onde atua como membro do MPF. Será responsável por coordenar o trabalho do Ministério Público Eleitoral em Pernambuco, que reúne membros do MPF – que integram a Procuradoria Regional Eleitoral de Pernambuco (PRE/PE) e atuam perante o Tribunal Regional Eleitoral do estado (TRE/PE) – e do Ministério Público do Estado (MPPE) – que atuam perante os juízes eleitorais, nas diversas zonas eleitorais do estado. Por tudo exposto através da série, considero justificado o Voto de Aplausos, por sua grande contribuição ao estado de Pernambuco, peço aos nobres Pares que aproveem esta proposição.

Sala das reuniões, em 11 de Outubro de 2019.

Romero Albuquerque

Requerimento Nº 001351/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizado **GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL** no dia 07 de novembro de 2019, em homenagem ao **PROGRAMA GANHE O MUNDO (PGM)**, supervisionado e custeado pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, tendo sido criado pela Lei nº 14.512, de 07 de dezembro de 2011.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Fred Amâncio, Secretário de Educação e Esportes de Pernambuco; Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco.

Justificativa
Criado em 2012, através da Lei nº 14.512, o Programa Ganhe o Mundo (PGM) é uma oportunidade para os estudantes da rede pública estadual de educação aprenderem um segundo idioma por meio da vivência prática em países de língua inglesa, espanhola e alemã. De 2012 a 2018, o PGM já embarcou mais de 6,5 mil estudantes para países como Argentina, Estados Unidos, Espanha, Uruguai, Nova Zelândia, Chile, Canadá, Alemanha, Colômbia e Austrália. O Programa é supervisionado e custeado pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, onde, neste ano, abriu até o dia 25 de agosto o processo seletivo para preencher 15 mil vagas em cursos de línguas. Segundo a Secretaria de Educação, do total das vagas oferecidas, 11.300 foram disponibilizadas para a língua inglesa, 3.600 para a espanhola e 100 para o idioma alemão. O critério de classificação dos alunos para participarem, além de serem alunos oriundos da rede pública estadual, precisam, necessariamente, terem atingindo a média mínima de 7 em português e matemática nos dois primeiros bimestres deste ano. Inclusive só foi possível escolher um idioma e a inscrição pediu o número de matrícula de cada candidato. No início, sete países eram parceiros do programa e recebiam os estudantes pernambucanos de braços abertos: EUA, Canadá, Nova Zelândia, Austrália, Chile, Espanha e Argentina. Em seguida, o Uruguai passou a participar da lista de destino dos intercambistas e, no lançamento da edição de 2018, a Alemanha e Colômbia passaram também a integrar essa lista. Com o sucesso do programa de intercâmbio internacional Ganhe o Mundo, o governador Paulo Câmara criou outras duas modalidades a fim de atender melhor os estudantes da Rede Estadual de Ensino: o PGM Esportivo e o PGM Musical. Com o objetivo de fortalecer os atletas que já participavam de competições no Estado e por todo o país, foi criado o PGM Esportivo. Nele, o estudante-atleta passa dois meses no Canadá, país com centros de treinamentos que são conhecidos mundialmente pela excelência em várias modalidades de esportes, onde recebem todo o apoio educacional e treinamento para alavancar seus resultados. O PGM Musical é realizado em parceria com o Conservatório Pernambucano de Música (CPM). Nessa modalidade o estudante que tem maior aptidão na área da música passa cinco meses no Canadá onde tem a oportunidade de desenvolver e aprimorar o desenvolvimento artístico. Portanto, este pleito pretende valorizar mais ainda o PGM e estimular iniciativas dessa natureza, dando a oportunidade para nossos jovens estudantes terem acesso a novas culturas em outros países, complementando a preparação de cada um para o desenvolvimento pessoal e profissional, bem como se consolidarem na vida com bases no exercício da cidadania, a convivência social e a tomada de consciência política, entre outros benefícios, somando-se ao positivo desempenho educacional da rede pública estadual, conforme as avaliações do Índice de Desenvolvimento da Educação de Pernambuco / Bônus de Desempenho Educacional (IDEPE/BDE) divulgadas nos últimos anos. Por tudo exposto, peço o apoio aos nobres Pares para aprovação deste pleito.

Sala das reuniões, em 10 de Outubro de 2019.

Roberta Arraes

Requerimento Nº 001352/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje, um **Voto de Aplauso** ao **Excelentíssimo Senhor Prof.º Dr. ALFREDO MACEDO GOMES**, pela sua nomeação para exercer o cargo de **Reitor da Universidade Federal de Pernambuco**, para o mandato de 2019-2023.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Excelentíssimo Senhor Dr. Abraham Weintraub, Ministro de Estado da Educação; Vossa Magnificência Prof.º Dr. Alfredo Macedo Gomes, Reitor da Universidade Federal de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Ilustríssimo Senhor Prof.º Paulo Roberto de Santana, Assessor de Relações Institucionais de UFPE; Excelentíssimo Senhor Francisco Ricardo Soares Ramos, Prefeito do Município de Ouricuri; Excelentíssimo Senhor Tulio Alves, Prefeito do Município de Bodocó; Excelentíssimo Senhor Raimundo Saraiva, Prefeito do Município de Exu; Excelentíssimo Senhor Eronildo Enoque de Oliveira, Prefeito do Município de Moreilândia; Excelentíssimo Senhor João Bosco, Prefeito do Município de Granito; Excelentíssima Senhora Eliane Soares, Prefeita do Município de Santa Cruz; Excelentíssimo Senhor Cleomatson Coelho, Prefeito do Município de Santa Filomena; Excelentíssimo Senhor Francisco Siqueira, Prefeito do Município de Ipubi; Excelentíssimo Senhor Antônio Everton Soares, Prefeito do Município de Trindade; Excelentíssima Senhora Vereadora Adelucia Cléa Feitosa Delmondes, Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri; Excelentíssimo Senhor José Raimundo da Silva, Vereador do Município de Ouricuri; Excelentíssimo Senhor Everaldo Valério Teixeira, Vereador do Município de Ouricuri; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bodocó, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Exu, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal Moreilândia, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Granito, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Filomena, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ipubi, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Trindade, -; Ilustríssimo Senhor Francisco Alves de Souza, Diretor Regional da Unidade Regional Sertão do Araripe; Ao Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica - Pernambuco, -; Ao Grão-Mestre da Grande Oriente do Brasil, -; Ilustríssimo Senhor Edilson Silva Batista, Presidente CDL – Ouricuri; FM Voluntários da Pátria, Rádio; FM Cultura Rádio Ouricuri PE CEP 56.200-000, Rádio; FM Grande Serra, Rádio; FM Liberal, Rádio.

Justificativa
Quero destacar este dia tão especial para os ouricurienses e toda Região do Araripe, pela nomeação de seu filho Prof.º Dr. Alfredo Macedo Gomes, para exercer o cargo de Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, pelo período de 2019-2023. Nascido em Ouricuri, veio para o Recife em 1982, para fazer vestibular para a UFPE. Após graduar-se em Psicologia (1990) e Mestre em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco (1995), buscou dedicar-se à Sociologia no seu mestrado. O tema da sua dissertação foi “O Imaginário social da seca e suas implicações para a mudança social”, trabalho que alcançou o 1º lugar no Concurso Nelson Chaves de Teses e Dissertações sobre o Norte e Nordeste, da Fundação Joaquim Nabuco. Neste mesmo ano, 1995, Alfredo ingressou como professor da UFPE. No seu doutorado em Educação, desenvolveu estudo sobre as políticas públicas de educação superior durante o governo de Fernando Henrique Cardoso. Com Doutorado em Educação (PhD) pela University of Bristol (2000), realizou estágio pós-doutoral junto ao Centre for Globalization, Societies and Education, University of Bristol, Reino Unido (2010-2011). É Professor Associado do Departamento de Fundamentos Sócio-filosóficos da Educação e Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da UFPE. Foi coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação (2004-2005 e 2011-2013). Atualmente é Diretor do Centro de Educação/UFPE (2016-). Tem formação e experiência de pesquisa na área de políticas da educação superior, com ênfase nos processos de formulação, implementação e avaliação de políticas, projetos e programas, a partir de perspectiva crítica, com foco nos temas: globalização, regionalização, políticas de educação superior, Estado, classes sociais e sociedade. A pesquisa atual busca contribuir para o entendimento dos processos de globalização e regionalização da educação superior na América Latina, assim como o desenvolvimento teórico-conceitual sobre políticas educacionais e crescimento da educação superior. Integra a Linha de Pesquisa Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação. É coordenador/líder do Grupo de Pesquisa Laboratório de Pesquisa em Políticas Públicas, Educação e Sociedade (LAPPES) e coordenador da Rede de Cooperação Acadêmico-científica de Educação Superior (REDECAES) no âmbito de projeto integrado (PROCAD-CAPEs) com o PPGE/UFG. No 1º Turno da Eleição de Reitor da UFPE e Prof. º Alfredo Macedo Gomes foi o primeiro colocado na consulta à comunidade acadêmica e vencedor no segundo turno das eleições para Reitor da UFPE, sendo ratificada sua eleição e nomeação pelo Presidente Jair Bolsonaro, para exercer o cargo de Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, em Decreto publicado no DOU – Diário Oficial da União, de 09 de outubro de 2019. Para os Ouricurienses é motivo de orgulho e alegria, ter seu filho o Prof.º Dr. Alfredo Macedo Gomes, como novo Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, para o mandato de 2019-2023, uma referência no ensino, pesquisa, extensão e responsabilidade social, tem transformado a vida das pessoas e merece ser valorizado e reconhecido. O Brasil precisa de mais pessoas capazes de fazer a diferença na educação.

Ante o exposto e restando justificada a presente proposição, pedimos aos nossos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das reuniões, em 10 de Outubro de 2019.
Antonio Fernando

Requerimento Nº 001353/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso à Ilustríssima Senhora Cristina de Lima Santos, Presidenta da Troça Carnavalesca Mista Abanadores do Arruda, pela passagem dos 85 anos da agremiação carnavalesca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Excelentíssimo Senhor Geraldo Júlio, Prefeito do Município de Recife; ao Excelentíssimo Senhor Gilberto Freyre Neto, Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco; à Excelentíssima Senhora Leda Alves, Secretária de Cultura do Recife; ao Ilustríssimo Senhor Marcelo Canuto, Diretor Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco; à Ilustríssima Senhora Cristina de Lima Santos, Presidenta da Troça Carnavalesca Mista Abanadores do Arruda; ao Ilustríssimo Senhor Amaro Elcínio de Macedo, Diretor do Conselho Fiscal da Troça Carnavalesca Abanadores do Arruda.

Justificativa

Em outubro de 1934, Manuel João, José Gonçalves de Santana e Amaro Santiago, carnavalescos que residiam em Água Fria, no município de Recife, fundaram a Troça Carnavalesca Abanadores do Arruda. Amaro Santiago, também folião, insistiu que os amigos colocassem como símbolo da agremiação um objeto de trabalho, por isso ela ficou denominada afetuosamente de “abano”.

Em 1937, a Troça é presidida por José Gusmão, que incorpora a palavra arruda ao nome do grupo carnavalesco, e passa a sede da agremiação para o bairro do Arruda. O Clube de frevo é simbolicamente representado por dois abanos, uma boneca, um sol, e uma lua, e utilizam como cores predominantes: o vermelho, o verde, e o amarelo, que estão ligadas aos orixás Ogum e Oxum. Detentora de diversos títulos no Concurso de Agremiações Carnavalescas, ela faz a alegria de sua comunidade, com apresentações de seus diversos frevos de composições próprias, pelo maestro José Constantino. Diante da importante contribuição para a nossa história, e para a nossa cultura, faz-se justo e merecido a presente proposição que visa parabenizar a tradicional Troça Carnavalesca Mista Abanadores do Arruda, pela passagem dos seus 85 anos, esta proposição espera contar com o apoio dos demais Pares desta Casa.

Sala das reuniões, em 14 de Outubro de 2019.
Teresa Leitão

Requerimento Nº 001354/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Pesar pelo falecimento do Coronel Cícero Laurindo de Sá, cujo falecimento se deu no dia 05 de outubro de 2019, na cidade de Recife/PE Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Carlos Bezerra Cavalcanti, Coronel RRPm; Vanildo Neves De Albuquerque Maranhão Neto, Comandante geral da Polícia Militar de Pernambuco.

Justificativa

O Coronel RRPm Cícero Laurindo de Sá, faleceu no Centro Hospitalar da Polícia Militar de Pernambuco, no último dia cinco de outubro do corrente ano. Decano e uma das reservas morais da corporação, e estava prestes a completar 97 anos de idade. Nascido na cidade de Floresta, em 28 de dezembro de 1922, ingressou na então Força Policial de Pernambuco, em 30 de setembro de 1940.

Em 1948, foi promovido Aspirante, após concluir o Curso de Formação de Oficiais, era o início de uma carreira de muito heroísmo, bravura e dedicação à causa pública. Serviu e comandou varias unidades da sua corporação, onde destacamos a Academia de Polícia Militar de Paudalho e a Diretoria de Apoio Logístico, deixando, por onde passou, exemplo se honestidade e competência.

Tido como um verdadeiro paladino da justiça e da segurança pública, nas cidades do interior pernambucano, para onde era costumeiramente nomeado delegado especial em difíceis missões consideradas indissolúveis, pelos chefes de governo de sua época, ficando, até hoje conhecido em cidades como Serra Talhada, Tacaratu e Limoeiro e tantas outras.

Entre os seus pares, era exemplo de vigor físico e de culto aos esportes, motivo de ter alcançado grande longevidade. O Coronel Cícero Laurindo, deixa como viúva Dona Maria José de Andrade de Sá, e uma única filha, professora Cleide Sá e duas netas.

Perante o exposto, solicito aos meus pares a aprovação do presente Requerimento, como forma de homenagem ao nobre cidadão.

Sala das reuniões, em 14 de Outubro de 2019.
Alberto Feitosa

Discurso

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2019

POLÍTICA EXTERNA GOVERNO BOLSONARO

VENHO HOJE A ESTA TRIBUNA DENUNCIAR A RESPEITO DA POLITICA EXTERNA ADOTADA PELO GOVERNO DE EXTREMA-DIREITA JAIR BOLSONARO. ESTÁ TUDO ERRADO NESSA ÁREA. NO LUGAR DO COMPORTAMENTO PRAGMÁTICO DAS ÚLTIMAS DÉCADAS, VIGENTE ATÉ MESMO NA DITADURA MILITAR, O PAÍS TEM INSISTIDO AGORA EM UMA DIPLOMACIA BASEADA NA VIRULÊNCIA, NA IGNORÂNCIA E NO FUNDAMENTALISMO. HOJE, A IMAGEM DO PAÍS NO EXTERIOR ESTÁ SENDO DESTRUÍDA EM NOME DE UMA BATALHA CONTRA INIMIGOS IRREAIS, EM NOME DE PRECONCEITOS IDEOLÓGICOS E RELIGIOSOS E PELA FALTA DO MÍNIMO ENTENDIMENTO DO QUE SEJA A RELAÇÃO ENTRE PAÍSES NO SÉCULO 21. ESSE PROCESSO VERGONHOSO, COMPLETAMENTE FORA DA CAIXA DESDE AS GUERRAS COLONIAIS, TAMBÉM JÁ PRODUZ AMEAÇAS SÉRIAS AOS NEGÓCIOS E À PRÓPRIA SOBERANIA NACIONAL. O CASO DA COMEMORAÇÃO ANTECIPADA DA ENTRADA NA ORGANIZAÇÃO DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, QUE AFINAL NÃO OCORREU, NÃO FOI A PRIMEIRA NEM SERÁ A ÚLTIMA BIZARRICE DIPLOMÁTICA BOLSONARISTA. SOB BOLSONARO E O ABSURDO MINISTRO ERNESTO ARAÚJO, UM FANÁTICO POR TEORIAS DA CONSPIRAÇÃO E EM ETERNA CRUZADA CONTRA A EUROPA, O BRASIL TORNOU-SE ALIADO INCONDICIONAL DOS ESTADOS UNIDOS - SEM DIREITO A QUALQUER CONTRAPARTIDA. SONHOU COM UMA VAGA NA OCDE, POR CONFIAR NAS AFINIDADES COM TRUMP, MAS TERMINOU PERDENDO O ASSENTO NO ORGANISMO PARA A ARGENTINA E A ROMÊNIA, POR INTERFERÊNCIA DO PRÓPRIO GOVERNO NORTE-AMERICANO. MESMO ASSIM, O PRESIDENTE CONTINUA A ACREDITAR QUE ESTÁ TUDO BEM E QUE O CASO DE AMOR NÃO CORRESPONDIDO PROSSEGUIE, COM O BRASIL NUMA POSIÇÃO HUMILHANTE, EM QUE ELE DIZ “I LOVE YOU” A QUEM LHE TRATA COMO LACAIO. BOLSONARO SEGUE NO AUTOENGANO E SEM CONHECIMENTO DAS SUTILEZAS E DO TEMPO PRÓPRIOS DA DIPLOMACIA. O PRESIDENTE CRIA CONFLITOS DESNECESSÁRIOS SEM PRECISAR SAIR DO PAÍS E QUANDO SAI, EVIDENTEMENTE, É COMO SOLTARMOS UM ELEFANTE NUMA LOJA DE CRISTAIS. SER CONTRA O QUE O FUNDAMENTALISMO CHAMA DE “IDEOLOGIA DE

GÊNERO”, VOCIFERAR CONTRA AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS E CITAR TRECHOS DA BÍBLIA NÃO CONTAM PONTOS NESTA ATIVIDADE QUE É ESSENCIALMENTE LAICA. VALE RESSALTAR QUE MESMO O INGRESSO NA OCDE NÃO ERA UM GRANDE NEGÓCIO PARA O BRASIL. TRUMP JÁ HAVIA DEIXADO CLARO, EM COMUNICADO DA CASA BRANCA, QUE EM TROCA DO APOIO DOS ESTADOS UNIDOS PARA INGRESSAR NA ORGANIZAÇÃO, O BRASIL TERÁ DE COMEÇAR A RENUNCIAR AO TRATAMENTO ESPECIAL QUE RECEBE NA OMC (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO). OU SEJA, O BRASIL TERIA DE ABRIR MÃO DE VANTAGENS NO COMÉRCIO GLOBAL SÓ PORQUE, CONFORME AFIRMOU BOLSONARO, BRASIL E OS EUA, OU MAIS PRECISAMENTE ELE E TRUMP, “ESTÃO IRMANADOS NA GARANTIA DA LIBERDADE, TEMOR A DEUS E CONTRA IDEOLOGIA DE GÊNERO”. OUTRO PROBLEMA É QUE A ENTRADA NA OCDE EXIGE AFASTAMENTO DO BRASIL DO G77 E ESSE FOI O ARGUMENTO USADO PELO EX-PRESIDENTE LULA PARA JUSTIFICAR A FALTA DE INTERESSE EM ENTRAR NA ENTIDADE, POIS DESSA FORMA COLOCARIA FIM À REPRESENTATIVIDADE DO BRASIL JUNTO A PAÍSES POBRES E EM DESENVOLVIMENTO. O BRASIL CHEGOU À CONDIÇÃO DE “PARCEIRO-CHAVE” DA OCDE, AINDA NO GOVERNO LULA, MAS, EM FACE DAS DESVANTAGENS, NÃO HAVIA O DESEJO DE APROFUNDAR AINDA MAIS ESSA RELAÇÃO. DE QUALQUER FORMA, A ENTRADA CERTA NA OMC ERA COMEMORADA COMO GRANDE TRUNFO DO GOVERNO E POR ISSO FALTA DE APOIO FORMAL E IMEDIATO DOS ESTADOS UNIDOS AO BRASIL REPRESENTA UM DOS MAIORES REVESES DO GOVERNO JAIR BOLSONARO ATÉ AGORA, COMO OBSERVOU O CIENTISTA POLÍTICO LEANDRO CONSENTINO. O RESULTADO É QUE O BRASIL NEM ENTROU NA OCDE E ABRIU MÃO DE SER TRATADO COMO PAÍS EM DESENVOLVIMENTO PELA OMC. A QUESTÃO É QUE O EMBATE BOLSONARO VERSUS DIPLOMACIA TEM EFEITOS COLATERAIS. ALÉM DE PROVOCAR VERGONHA AO BRASIL E AMPLOS SETORES DE SEU CORPO DIPLOMÁTICO, OS DESATINOS NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS TAMBÉM CAUSAM PREJUÍZOS CONCRETOS E IMEDIATOS À ECONOMIA. LEVANTAMENTO FEITO PELO JORNALISTA LUIZ NASSIF MOSTRA QUE O PAÍS TEM COLECIONADO PERDAS COM SUA POLÍTICA DIPLOMÁTICA NEOLÍTICA. ATÉ A REGIÃO NORDESTE SOFRE DIRETAMENTE COM A AÇÃO DESVAIRADA DO “NOVO” ITAMARATY. UM CASO EXEMPLAR É O DO ETANOL. AO PRORROGAR POR UM ANO E AINDA AUMENTAR DE 600 MILHÕES PARA 750 MILHÕES DE LITROS A IMPORTAÇÃO DE ETANOL SEM TARIFAS DE IMPORTAÇÃO DE 20%, O GOVERNO BOLSONARO BENEFICIU PRODUTORES AMERICANOS DE ETANOL DE MILHO EM DETRIMENTO DE PRODUTORES NORDESTINOS. ENQUANTO ISSO, NÃO CONSEGUIU AVANÇAR NA REABERTURA DO MERCADO NORTE-AMERICANO PARA CARNE BOVINA IN NATURA, NEM NA REDUÇÃO DA TARIFA SOBRE AS EXPORTAÇÕES DE AÇÚCAR. SENHOR PRESIDENTE, BOLSONARO ESTÁ EM SEU PRIMEIRO ANO DE GOVERNO E NA ARENA INTERNACIONAL TEM SIDO UM DESASTRE. TRATOU LÍDERES DE OUTROS PAÍSES COMO SE FOSSEM DE SEU REDUTO ELEITORAL, FEZ COMENTÁRIOS OFENSIVOS À MULHER DO PRESIDENTE FRANCÊS, AGREDIU O PROVÁVEL FUTURO PRESIDENTE DA ARGENTINA E CRIOU CASOS COM A CHINA, VENEZUELA, CUBA E COM A ONU. ATINGIU ESPECIALMENTE A COMUNIDADE INTERNACIONAL AO DEFENDER PRÁTICAS CONTRA O MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA ENQUANTO O FOGO DA FLORESTA ESTAVA EM TODOS OS JORNAIS DO MUNDO. A DIPLOMACIA BRASILEIRA PRECISA RETOMAR O SEU RUMO. AO RUMO DE UMA POLÍTICA INDEPENDENTE - A QUE COLOCOU O BRASIL NO CENTRO DO TABULEIRO DA POLÍTICA INTERNACIONAL, EM ACORDO COM A INTEGRAÇÃO SUL-AMERICANA, A APROXIMAÇÃO COM A ÁFRICA E PAÍSES ÁRABES, A CRIAÇÃO DE FOROS COMO IBAS E BRICS, ALÉM DE PARTICIPAÇÃO RESPEITADA EM FOROS COMO A OMC, DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS E O G-20. SE NÃO CONSEGUIR TANTO, QUE PELO MENOS POUPE O POVO BRASILEIRO DE VEXAMES QUASE DIÁRIOS. LUTE PELA DEMOCRACIA!

Portarias

PORTARIA N.º 217/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 167/2019, do **Deputado Professor Paulo Dutra**, **RESOLVE**: alterar e atribuir a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2019, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ARTEMIZIA MARIA NOVAES	Assessor Especial/PL-ASC	86,62%	22,62%
SILVIA MARIA MARQUES DA COSTA	Assessor Especial/PL-ASC	82,25%	120%
MARIA LUZINETE DELMONDES RODRIGUES	Assistente Parlamentar/PL-APC	0%	120%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 14 de outubro de 2019.
Deputado CLODOALDO MAGALHÃES Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 218/19

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 118/2019, do **Deputado Clodoaldo Magalhães**, **RESOLVE**: atribuir e cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2019, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
MARIA LUIZA RODRIGUES GUARANÁ	Assessor Especial/PL-ASC	83,30%	37,55%
GISELLY BARBOSA DE MORAES	Assessor Especial/PL-ASC	120%	50%
CESAR SOUSA PESSOA	Assessor Especial/PL-ASC	94,25%	40%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 14 de outubro de 2019.
Deputado CLAUDIANO MARTINS FILHO Segundo Secretário

PORTARIA Nº 267/19

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68; no Ato nº 598/2015 de 11.11.2015, publicado no D.O.E. de 12 de novembro de 2015 e o Ofício nº 110/2019, **da Procuradoria Geral**, **RESOLVE**: designar o servidor **LUIZ FELIPE MALTA MONTENEGRO**, matrícula nº 629, Agente Legislativo, NIV05, para responder pela função gratificada de Chefe do Departamento de Apoio Jurídico, no impedimento da titular, **RENATA MIRANDA PORTO CARNEIRO CAMPELLO**, matrícula nº 613, Agente Legislativo, NIV05, durante o gozo de suas férias regulamentares, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2019, referente ao exercício de 2019, e no período de 04 a 06 de dezembro de 2019, referente ao gozo de licença eleitoral.

Sala Austro Costa, 14 de outubro de 2019.
CHRISTIANE VASCONCELOS Superintendente Geral

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br